



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3795/11
=De 03 de Maio de 2011=

“DENOMINA DE “BRANCA COSTA SAID”, A RUA 4 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 015/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “BRANCA COSTA SAID”, a **Rua 4 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Santo Antônio”**.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3796/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 030/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3725/10, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 33.682,18 (trinta e três mil seiscientos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), no Fundo Municipal da Assistência Social, Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família e Serviços de Assistência Comunitária, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária

3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —

R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —

R\$ 3.169,13

08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família

4.4.90.52.00.95.0500 – Equipamentos e Material Permanente —

R\$ 29.513,05

TOTAL — R\$ 33.682,18

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados pelo Governo Federal, para o Programa Bolsa Família e Programa Piso Básico Fixo I.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3797/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 031/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço

continua...

da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
4.4.90.52.00.01.0510 – Equipamentos e Material Permanente —————
R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3798/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 032/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações —————
R\$ 160.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 160.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3799/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 033/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo —————
R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3800/11
=De 17 de MAIO de 2011=

“DENOMINA DE “LUIZA PAGOTO TURATI”, A RUA 3 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 016/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “LUIZA PAGOTO TURATI”, a **Rua 3 do Loteamento Social, Residencial e Comercial** **continua...**

“Santo Antônio”.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3801/11
=De 17 de MAIO de 2011=

“DENOMINA DE “JOSÉ AUGUSTO JUZO”, A RUA 2 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 017/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**JOSÉ AUGUSTO JUZO**”, a **Rua 2 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Santo Antônio”**.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3802/11
=De 17 de MAIO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 034/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações

R\$ 63.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – CRECHE

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – PRÉ-ESCOLAR

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 129.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.365.0014.1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações

R\$ 99.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – CRECHE

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 129.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3803/11
=De 24 de Maio de 2011=

“DENOMINA DE “SEBASTIANA MORAIS DAVID”, A RUA 1 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 018/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**SEBASTIANA MORAIS DAVID**”, a **Rua 1 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Santo Antônio”**.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/
SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

L E I N.º 3806/11
=De 24 de Maio de 2011=

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3804/11
=De 24 de Maio de 2011=

“DENOMINA DE “FAMÍLIA DA FELE”, A RUA 10 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 019/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mário Sérgio de Oliveira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “FAMÍLIA DA LEFE”, a **Rua 10 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Santo Antônio”**.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3805/11
=De 24 de Maio de 2011=

“DENOMINA DE “EMÍLIO TORRECILLAS”, A RUA 14 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 020/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “EMÍLIO TORRECILLAS”, a **Rua 14 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Santo Antônio”**.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 036/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças
3.3.90.92.00.01.0110 – Despesas de Exercícios Anteriores _____
R\$ 183.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito mencionado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência _____
R\$ 83.000,00
TOTAL _____ R\$ 183.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3807/11
=De 24 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3725/10”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 037/2011 do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

continua...

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3725/10, de 13 de outubro de 2010, na Secretaria Municipal da Assistência Social, o seguinte projeto:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.1.034 – Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social
4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações
R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4582/11
=De 03 de MAIO de 2011=

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE””.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Jardinópolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

DELVITA PEREIRA ALVES – RG.: 5.783.086 - Diretora da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto - DRADS

II - Representante do Município na Área da Saúde:

PATRÍCIA LÁZARA SERAFIM CAMPOS – RG.: 24.436.255-5 - Coordenadora de Atenção Básica

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

JOSÉ DONIZETI GOMES - RG.: 13.769.270-5 - Vigia

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a do Decreto n.º 4526, de 21 de Dezembro de 2010, retroagindo-se os poderes de assinatura para 03 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4583/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3796/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3725/10, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de **R\$ 33.682,18** (trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), no Fundo Municipal da Assistência Social, Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família e Serviços de Assistência Comunitária, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária
3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física — R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica — R\$ 3.169,13
08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família
4.4.90.52.00.95.0500 – Equipamentos e Material Permanente — R\$ 29.513,05
TOTAL — R\$ 33.682,18

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados pelo Governo Federal, para o Programa Bolsa Família e Programa Piso Básico Fixo I.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/
SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4584/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL N.º 3797/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL
DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito
suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço
da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
4.4.90.52.00.01.0510 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/
SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4585/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL N.º 3798/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL
DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito
suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),
para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de
Saúde

4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações
R\$ 160.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o
recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 160.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual
– Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias –
LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/
SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4586/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL N.º 3799/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL
DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito
suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço
da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de
Saúde
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações
R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o
recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo
R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual
– Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias –
LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4587/11
=De 06 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “ JARDIM SABIÁ”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Certificado n.º 166/2009 expedido em data de 09 de junho de 2009, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO “ JARDIM SABIÁ”**,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO “ JARDIM SABIÁ “**, de propriedade de ADEMIR DE SOUZA NOGUEIRA localizado no DISTRITO DE JURUCÊ, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, a RUA PEDRO TARGA.

ARTIGO 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

- a) Demarcação de Quadras, Lotes, Logradouros e Escoamento de Água Pluvial já executado.
- b) Rede de Abastecimento de Água Potável já executado.
- c) Rede Coletora de Esgoto já executado.
- d) Guias e Sarjetas de Concreto já executado.
- e) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, **ficam caucionados os Lotes 01, 02 e 14 da Quadra “C” e o Lote 01, da Quadra “B”**.
- f) Pavimentação Asfáltica já executada

§ 1º: O prazo para a execução da obra que se alude a alínea “e” mencionada no *caput*, é o seguinte:

1. A referida na alínea “e”: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei n.º 2141/98).

§ 2º: A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

ARTIGO 3º: O proprietário fica responsável pela implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário individual a ser constituído de Fossa

Séptica, construída e dimensionada conforme estabelecida pela NBR 7229/93 e tratamento complementar dimensionado e construído conforme NBR 13969/97, posteriormente os efluentes tratados deverão ser interligados na rede pública coletora de esgotos, de acordo com o Termo de Compromisso n.º 166/2009, parte integrante do Certificado de Aprovação n.º 166/2009 relativo ao Protocolo 9422, conforme o disposto no Artigo 15 do Decreto n.º 52.053/07. O prazo para a execução do referido serviço de Fossa Séptica deverá ser na efetiva ocupação do lote. Para a execução da fossa séptica **ficam caucionados o Lote 06, da Quadra “B” e o Lote “15”, da Quadra “C”**.

ARTIGO 4º: O proprietário fica obrigado a construir um Reservatório com capacidade mínima de 100,00M3 (cem metros cúbicos) e um Poço Artesiano com capacidade de 20.000,00 (vinte mil litros) de vazão por hora. Fica o proprietário obrigado a pagar uma multa no valor das obras descritas neste artigo, no caso do não cumprimento do ajustado no presente decreto municipal.

ARTIGO 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4588/11
=De 06 de Maio de 2011=

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 3.074 de 09 de junho de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aprovado o Regimento Interno da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que acompanha o Anexo do presente Decreto.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 3.562 de 28 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

continua...

Anexo do Decreto n.º 4588 de 06 de Maio de 2011.

REGIMENTO INTERNO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI -

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Jardinópolis, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II

Das Competências e Atribuições

Artigo 2º. - Compete à JARI:

- I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II - solicitar ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
- III - encaminhar ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

Da Composição da JARI

Artigo 3º. - A JARI será composta por no mínimo três membros titulares, sendo:

- I - 1 (um) membro com Conhecimento na Área de Trânsito com no mínimo nível médio;
- II - 1 (um) membro, representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito ou entidade que impôs a penalidade;
- III - 1 (um) membro, representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
- IV - O presidente da JARI poderá ser qualquer dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los.

§ 1º. - Excepcionalmente, na impossibilidade de compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante com conhecimento na área de trânsito ou quando indicado o representante este, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, o representante especificado no Inciso I deste artigo, será substituído por 1 (um) servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do sistema nacional de trânsito que poderá compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 2º. - Excepcionalmente, na impossibilidade de compor o colegiado por inexistência de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse de entidades representativas da sociedade na indicação de representante ou quando indicado o representante este, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, o representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, será substituído por 1 (um) servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 3º. - Para cada membro efetivo corresponderá um suplente.

Artigo 4º. - Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

- I - 3 (três) faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
- II - 4 (quatro) faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Artigo 5º. - A nomeação dos membros e suplentes da JARI será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo do respectivo município.

Artigo 6º. - O mandato dos membros da JARI terá duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos sucessivos.

Artigo 7º. - A JARI deverá informar a sua composição e encaminhar o

seu regimento interno ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN), observada as disposições estabelecidas pelo Anexo da Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Artigo 8º. - Não poderão fazer parte da JARI, pessoas que tenham impedimentos:

- I - Quanto à sua idoneidade;
- II - Por estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
- III - No julgamento do recurso em que lavrou o Auto de Infração de Trânsito;
- IV - Por estarem condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
- V - Por serem membros e assessores do Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN;
- VI - Por executarem serviços, atividades ou funções profissionais relacionadas à Auto Escolas e Despachantes;
- VII - Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
- VI - Por estar nomeado como autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos membros da JARI

Artigo 9º. - São atribuições do Presidente da JARI:

- I - Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
- II - Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
- III - Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
- IV - Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
- V - Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
- VI - Assinar atas de reuniões;
- VII - Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Artigo 10. - São atribuições dos membros da JARI:

- I - Comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
- II - Justificar as eventuais ausências;
- III - Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
- IV - Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
- V - Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
- VI - Comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
- VII - Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V

Das Reuniões

Artigo 11. - As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por mês, normalmente na sede do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, podendo, entretanto, por ocasião de seu Presidente ou do plenário realizar-se em outro local.

Artigo 12. - As deliberações serão tomadas com a presença dos 3 (três) membros da JARI, cabendo a cada membro, 1 (um) único voto.

Parágrafo único. - Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Artigo 13. - Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

continua...

Artigo 14. - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I - abertura;
- II - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - Apreciação dos recursos preparados;
- IV - Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
- V - Encerramento.

Artigo 15. - Os recursos apresentados à JARI deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus 3 (três) membros, para análise e elaboração de relatório.

Artigo 16. - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Artigo 17. - Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI

Do Suporte Administrativo

Artigo 18. - A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

- I - Secretariar as reuniões da JARI;
- II - Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
- III - Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
- IV - Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
- V - Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
- VI - Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
- VII - Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos

Artigo 19. - O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Artigo 20. - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do artigo 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 21. - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

- I - Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
- II - Dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do Órgão Executivo Municipal de Trânsito);
- III - Características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
- IV - Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
- V - Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Artigo 22. - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade;

§ 1º - Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º - A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Artigo 23. - O Órgão que receber o recurso deverá:

- I - Examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
- II - Verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
- III - Observar se a petição se refere a uma única penalidade;
- IV - Fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - Autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta dias).

Artigo 24. - Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Artigo 25. - O Órgão Executivo Municipal de Trânsito deverá dar a JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Artigo 26. - A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Órgão Executivo Municipal de Trânsito examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Artigo 27. - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal, através do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, conceder gratificação pecuniária mensal através de Pró-labore, para os integrantes da JARI Municipal.

Artigo 28. - A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito.

Artigo 29. - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 30. - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito.

Artigo 31. - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3562 de 28 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 4589/11
=De 06 de Maio de 2011=

“NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 3074 de 09 de junho de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e o Decreto Municipal n.º 4588, de 06 de maio de 2011, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

- Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Titular: Éder Alves Pinto – RG 45.880.213-X SSP/SP

Suplente: Diogo de Araújo Trindade – RG 30.062.066 SSP/SP

- Membro Julgador Representante da(o) Entidade Representativa da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

continua...

Titular: Luiz Fernando Garcia Moraes – RG 26.411.943-5 SSP/SP

Suplente: Marcelo Alves Silva – RG 24.161.866-6 SSP/SP

- Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

Titular: Eduardo Marques de Almeida Junior – RG 18.914.015-X SSP/SP

Suplente: Luiz Antonio Gallina - RG 6.270.676 SSP/SP

- Secretário(a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Secretário: José Mário Paim Júnior – RG 48.715.911-1

Artigo 2º - O Presidente e Vice-Presidente da JARI será o Representante:

- Membro Julgador Representante da(o) de Entidade Representativa da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Presidente: Luiz Fernando Garcia Moraes – RG 26.411.943-5 SSP/SP

Vice-Presidente: Marcelo Alves Silva – RG 24.161.866-6 SSP/SP

Artigo 3º - Nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.074 de 09 de junho de 2005, fica fixado ao Poder Executivo Municipal, através do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, conceder gratificação pecuniária mensal através de Pró-labore, para os integrantes da JARI, nos termos estabelecidos nos artigos 8º, 16, 17 e 320 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB para auxílio financeiro da JARI.

§ 1º - O valor fixo mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) será concedido através de “Pro-Labore” para os integrantes da JARI, no regular exercício mensal de suas funções.

§ 2º - O pagamento de Pró-Labore, nos termos estabelecidos nos artigos 16, 17 e 320 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, não cria vínculo empregatício dos integrantes da JARI com a Prefeitura Municipal.

§ 3º - Para os membros da JARI, terem direito ao recebimento mensal de Pró-Labore, deverá ser realizado no mínimo 01 (uma) reunião ordinária mensal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS – SP.

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.150, 27 de Janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4590/11
=De 12 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, AO EDIFÍCIO DO FÓRUM “OCTÁVIO DE ALMEIDA GUIMARÃES” DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, intitulada “Constituição Municipal”, em seu inciso II, que prevê: “ Quando móveis, dependerá apenas de concorrência pública dispensada esta no caso

de doação, que será permitida exclusivamente para fins sociais, ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo.”; e, **CONSIDERANDO** os termos do art. 17, inc. II, letra “a”, da Lei de Licitações nº. 8.666/93, com as modificações nela introduzidas;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica autorizada a **doação de uma Bandeira bordada do Município de Jardinópolis**, de 1,80m X 2,56m, ao **FÓRUM “OCTÁVIO DE ALMEIDA GUIMARÃES” DE JARDINÓPOLIS**, para fazer uso no que lhe for necessário

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente doação não acarreta prejuízos para a administração.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 12 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4591/11
=De 12 maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público

179 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____

R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público

176 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação _____

R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4592/11
=De 18 de MAIO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que divulga orientações aos Municípios, Estados e Distrito Federal para constituição de instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e para o desenvolvimento de suas atividades; e,
CONSIDERANDO, por outro lado, a saída de alguns dos membros que constituíam a INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), contido no Decreto Municipal nº. 4408/10,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), com gestão até Maio de 2012, fica composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: MARLENE DE LORENZI MARQUES
Suplente: ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE

• SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: DÉBORA APARECIDA VIEIRA BATISTÃO
Suplente: ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES

• SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: WÂNIA MARCHÍO CAPELI
Suplente: LUZIA DARCK LIMAS DOS SANTOS

• SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: BENEDITO ANTÔNIO VALÉRIO FILHO
Suplente: ANDRESA MOLINA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

• CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: LIGIA DE BONIS
Suplente: ANA PAULA PEREIRA JARDIM

• CO9NSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: SUZANA GABRIEL
Suplente: CALIMA MARIANA CARNEIRO

• CO9NSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: JOAQUIM AMARO FIGUEIREDO FILHO
Suplente: ELZA DA SILVA ALVES

• USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: DULCINEIA DA SILVA MACIEL
Suplente: ELISETE MENDES MINI

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 4408/10.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4593/11
=De 18 de MAIO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3802, DE 17/05/2011”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 63.000,00
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – CRECHE	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo	_____
	R\$ 30.000,00
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – PRÉ-ESCOLAR	
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 36.000,00
TOTAL	R\$ 129.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.365.0014.1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 99.000,00
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – CRECHE	
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 129.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual

continua...

– Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4594/11
=De 24 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3806/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças
3.3.90.92.00.01.0110 – Despesas de Exercícios Anteriores _____
R\$ 183.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito mencionado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência _____
R\$ 83.000,00
TOTAL _____ **R\$ 183.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4595/11
=De 24 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3725/10, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3807/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3725/10, de 13 de outubro de 2010, na Secretaria Municipal da Assistência Social, o seguinte projeto:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.1.034 – Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social
4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações _____
R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4596/11
=De 27 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a necessidade de se prover o Departamento de Esportes, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos ao mesmo; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação de transferir em definitivo referido veículo,

continua...

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido em caráter definitivo para o DEPARTAMENTO DE ESPORTES, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SECEL:

· **Veículo:** Marca: Volkswagen; Modelo: KOMBI; Cor: branca; Ano/Modelo: 2005/2006, Chassis: 9BWGBO 07X 16P002714; Placa: DBA-3311; combustível: álcool; registrado no patrimônio público sob nº: 13.473.

ARTIGO 2º: A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao DEPARTAMENTO DE ESPORTES, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SECEL.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APRECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4597/11
=De 27 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE=SEAMA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente=SEAMA, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos ao mesmo; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação de transferir em definitivo referido veículo,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido em caráter definitivo para a SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE=SEAMA:

· **Veículo:** Marca: Volkswagen; Modelo: KOMBI; Cor: branca; Ano/Modelo: 2005/2006, Chassis: 9BWGBO 07X86 P005562; RENAAM: 876202113; Placa: DBA-3312; combustível: álcool; registrado no patrimônio público sob nº: 13.485.

ARTIGO 2º: A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o a SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE=SEAMA.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APRECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4598/11
=De 31 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que os ônibus que efetuam os serviços de transporte urbano, de placas LAF 7994 e LAF 7679, encontram-se quebrados; e, **CONSIDERANDO** que há necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Assistência Social com veículo que possa suprir tal serviço; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação em ceder um de seus veículos para efetuar o transporte urbano, até que referidos veículos estejam prontos para operarem novamente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica colocado à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em caráter emergencial, pelo prazo de 10 (dez) dias:

· **Veículo:** Placa: BWB 9088; Ano/Modelo: 1992/1992 M.B./M.Benz OF 1318; Cor: bege, combustível: diesel; Chassi: 9BM384088NB946438; Renavan: 605642907; registrado no patrimônio público sob nº: 8615.

Parágrafo Único: Durante o período citado no caput deste artigo, as despesas correlatas ao referido veículo correm por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 31 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APRECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4599/11
=De 31 maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL

continua...

Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

213 3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
R\$ 60.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

073 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
R\$ 4.000,00

TOTAL ——— R\$ 64.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

212 3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 60.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

072 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

TOTAL ——— R\$ 64.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4600/11
=De 31 de Maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

ARTIGO 2º: Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 17/05/2011, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município, para o dia 01/07/2011.

ARTIGO 3º: O tema central da Conferência será “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.

ARTIGO 4º: A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Estudantil “Gininho Marchiô”.

ARTIGO 5º: A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 6º: As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberativas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 7º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 31 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4601/11
=De 31 de maio de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

190 3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches

122 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo
R\$ 2.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

145 3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 43.000,00

TOTAL ——— R\$ 55.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

continua...

194	3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches	
129	3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação	R\$ 2.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB		
	12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
149	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo	R\$ 43.000,00
TOTAL – R\$ 55.000,00		

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 124/11
=De 02 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
ANGELICA CRISTINA DA FONSECA	Servente Zeladora	2755/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 125/11
=De 02 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em

data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
ELISABETE SPINELI CLARO DOS SANTOS	GARI	2º lugar
ADRIANA LEONANJO	SECRETÁRIO DE ENSINO	7º lugar
CARLA ROBERTA SALATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19º lugar
ERIN DE SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27º lugar
SUELY REIS AROUCHE	TECNICO DE ENFERMAGEM	29º lugar
ANGELICA CRISTINA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30º lugar
NAYARA CRISTINA CORREA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	34º lugar
THIAGO JOSÉ MARI	MÉDICO 1 - ORTOPEDISTA	1º lugar
PAULO HENRIQUE JOSE CERQUEIRA	MÉDICO 1 - ORTOPEDISTA	2º lugar
RENATO BELLINI DALIO	MÉDICO 1 - ORTOPEDISTA	3º lugar
GABRIEL CHAUDI TIZZIOTTI	MÉDICO 1 - OTORRINOLARIN.	1º lugar
MARIANA ARREAZA GIOVANETTI	MÉDICO 1 - NEFROLOGIA	1º lugar
ANA PAULA GRANADO NARDINELLI	MÉDICO 1 - PEDIATRIA	1º lugar
FERNANDA SIMÕES ALVES	MÉDICO 1 - DERMATOLOGISTA	1º lugar
JANAINA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	7º lugar
HELIANA JESUS DE ALMEIDA FALQUEIRO	ENFERMEIRO	2º lugar
MARCIA BEATRIZ BERZOTI GONÇALVES	ENFERMEIRO	3º lugar
ELIZANDRA CRISTINA PEDRAZZI	ENFERMEIRO	4º lugar
GABRIELA ORTEGA DE LIMA	ENFERMEIRO	5º lugar
LUCIANA DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	7º lugar
TAISA ANGELUCCI PEREIRA	ENFERMEIRO	9º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 126/11
=De 02 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 06/05/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
LUIS CARLOS FELICIANO DA COSTA	VIGIA	2º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

continua...

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 127/11
=De 03 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 059/11, relativo à apuração de fatos e responsabilidade funcionais, cometido pelo Vigia desta municipalidade, HERBER BERLANGA BREDA; ficando concluído que o mesmo deixou de cumprir o Regulamento Interno da Prefeitura – contido no item 4.3 – Horário de Trabalho/Marcação de Ponto – da Portaria Municipal n.º 090/94;

R
E
S
O
L
V

E: Advertir por escrito, fazendo constar em seu prontuário, o servidor **HERBER BERLANGA BREDA**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Maio de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MAIO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 128/11
=De 06 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
RONALDO APARECIDO ZANATA	AGENTE SOCIAL	2879/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 129/11
=De 10 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, a partir do dia 12/05/2011, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
HUMBERTO LUIZ RIBEIRO ALVES	AUXILIAR DE CAMPO	5º lugar
CARLOS EDUARDO PACHECO	AUXILIAR DE CAMPO	6º lugar
TIAGO ROBERTO VIANA	ENCANADOR	4º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 130/11
=De 10 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **SIMONE APARECIDA CARDOSO**, nas funções de Auxiliar de C.P.D, para substituir o servidor **ANDERSON FARIA ORIOLI**, nas funções de Chefe do Setor de Recursos Humanos, durante o período de suas férias, de 09/05/2011 a 28/05/2011, fazendo jus à diferença de vencimentos.

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 131/11
=De 10 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **revogar a Portaria Municipal n.º 340/09**, que designava o servidor **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Arquivo e Protocolo – SEMFOR, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 132/11
=De 10 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **Sr. MAURO DONIZETI ROMANO JUNIOR**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Arquivo e Protocolo - SEMFOR, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 133/11
=De 10 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 16/05/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
RENATA GERALDINI DA SILVA PEREIRA	SECRETÁRIO DE ENSINO	8º lugar
THAILA PAIVA DE SOUZA GOMES	ENFERMEIRO	11º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 134/11
=De 16 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 17/05/2011, do servidor **EDUARDO DA TRINDADE – Operador de Máquinas, junto a Administração Distrital de Jurucê.**

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 135/11
=De 16 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 17/05/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
MARÍLIA ANGÉLICA SESTARIA ZEVEDO	ENFERMEIRO II	12º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 136/11
=De 16 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever a composição dos membros da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização), atribuída através da Portaria Municipal n.º 172, de 24/07/2010, cujos termos ficam através da presente Portaria revogados;

R
E
S
O

L
V

E: nomear e **atribuir competência, no âmbito de suas prerrogativas à equipe abaixo discriminada**, nos termos da Lei Municipal n.º 2014/96, de 23/09/96 e suas alterações, e artigo 92 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), **a qual fica investida das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração, autos de imposição de penalidades, apreensões, interdições e outros, referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública;** a saber:

EQUIPE:

RENATA LÚCIA PIRES – RG. 22.727.297-3 – Superintendente de VISA
ANA CAROLINA SILVEIRA SAQUY – R.G. 30.874.681-8 – Médica Veterinária

DÊNIO FURLANETTI NASSER- RG.26.435.140-X - Fiscal de VISA

RODRIGO PERIANHES - RG.26.621.009-0 - Fiscal de VISA

SUSANA BRANQUINHO - RG. 13.278.940 - Fiscal Enfermeira

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 137/11
=De 17 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da servidora **LUCIMAR NOGUEIRA** – nas funções de **Servente Zeladora**, junto ao Cartório Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral da Comarca de Jardinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 138/11
=De 17 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 18/05/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
EDUARDO GOMES CORDEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	2 º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 139/11
=De 19 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento do servidor Álvaro Manoel da Cruz,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do servidor **ÁLVARO MANOEL DA CRUZ** – nas funções de **Supervisor de Esporte e Turismo**, nos seguintes locais e horários:

- **Centro de Convivência do Idoso (3ª Idade) – 2ª 4ª e 6ª feiras;**
- **Escolinha de Futebol no Distrito de Jurucê - 3ª e 5ª feiras – período da manhã e tarde.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 140/11
=De 19 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 30/05/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
ANDRESA MOLINA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	3098/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 141/11
=De 19 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 31/05/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
CARLOS HENRIQUE TOLINI	FISCAL DE OBRAS	2986/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 142/11
=De 19 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 23/05/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	
AMANDA CONTIRAMOS DA SILVA	INSPETOR	DE	
ALUNOS	3º lugar		

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 143/11
=De 20 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 23/05/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	
ROSALINA BERNARDINO ARAUJO	M O T O R I S T A		
VEICULO ESCOLAR	3º lugar		

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 144/11
=De 23 de Maio de 2011=

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 103/11, DESTINADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS, SOBRE DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO, EM VIA PÚBLICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição dos membros da Comissão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 103/11;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão constituída através da Portaria Municipal n.º 103/11, destinada à apuração de fatos sobre danos causados ao veículo de propriedade do Sr. Washington Luiz Boneti, devido à queda de folha de coqueiro em cima do mesmo, quando estacionado em via pública na Praça Matriz, passa a ser formada pelos servidores:

- **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente)**,
- **LUANA MATHIAS BORTOLIN**; e,
- **WILLIAN GOMES**.

ARTIGO 2º: Permanecem ratificados todos os atos praticados até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 145/11
=De 23 de Maio de 2011=

“REFORMULA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTANTE DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 249/10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de reformular a composição da Comissão

continua...

de Defesa Civil deste Município e Comarca, haja vista a saída de alguns de seus membros; bem como para os fins previstos no Decreto Municipal n.º 646/77, de 03 de março de 1977,

R
E
S
O
L
V

E: que a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, deste Município, **sob a Presidência do Prefeito Municipal**, passa ser composta pelos seguintes cidadãos, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 249, de 08 de Novembro de 2010:

- I. Eng.º JORGE SAQUY SOBRINHO** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
II. JOSÉ GASPAS CIACHERO – Secretário Municipal de Administração e Planejamento
III. MARLENE DE LORENZI MARQUES – Secretária Municipal de Assistência Social
IV. MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI – Secretário Municipal da Saúde
V. GENÉSIO ABADIO DE PAULA E SILVA – Secretário Municipal da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
VI. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal
VII. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município
VIII. RICARDO HENRIQUE SIGNORINI – Chefe do Setor de Limpeza Pública
IX. Ten. GUILHERME VICCIAMADEU – Comandante do 4º Pelotão de Polícia Militar
X. CARLOS ALBERTO BARBOSA – 2º Sargento Polícia Militar
XI. ROGÉRIO LEONCINI BARBUGLIO – Soldado Polícia Militar
XII. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA – Soldado Polícia Militar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE EXPEDIENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 146/11
=De 24 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 25/05/2011, do servidor JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA, junto à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 147/11
=De 30 de Maio de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, DE SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a informação contida no Requerimento protocolado sob n.º 2549/11, do Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Jardinópolis – Sr. João Pereira da Silva Filho, a respeito dos fatos ocorridos com o servidor LUIS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, e;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação da Procuradoria Geral do Município, que determina a instauração de Sindicância Administrativa, para que se apurem eventuais responsabilidades do servidor municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinado a apurar os fatos e responsabilidades com relação ao servidor LUIS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JUNIOR, (Presidente), LUANA MATHIAS BORTOLINI E LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 148/11
=De 30 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O

continua...

L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 22/06/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
SANDRA MARA VALENTIM ROBERTO	PROFESSOR PEB-I	3232/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 149/11
=De 31 de Maio de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 01/06/2011, das seguintes servidoras, nas funções de **Servente Zelador**:

NOME	LOCAL
ANA MARIA FURLAN	Creche Municipal "Maria de Lourdes Fávoro" – Jurucê
MARIA ISABEL TEIXEIRA	Berçário Municipal "Nair Saud Abdala"
MIRIAN DOS SANTOS	EMEF "Profª Geny Martins Costacurta"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 150/11
=De 31 de Maio de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS, SOBRE DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO, EM VIA PÚBLICA “:.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 1782, do Sr. Marcelo Antonio Alefante, proprietário de veículo que sofreu danos com buraco existente na Rua Treze de Maio;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos, a respeito de danos que foram causados ao veículo de propriedade do Sr. Marcelo Antonio Alefante, com buraco existente na Rua Treze de Maio;

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente), KALIMA MARIANA CARNEIRO e CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:15 horas, foi realizada a 03ª Sessão Extraordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus,

continua...

deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 030/2011 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado (por seis votos a favor dentre os vereadores presentes, já que os Vereadores Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos ainda não estavam presentes ao momento da votação) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Amauri Pegoraro indagou: *“Eu queria saber; este projeto, ele é para compras de equipamentos e material permanente e o Serviço Social!? Mas, sabe o quê que seria isso aqui? Alguém sabe aqui?... Sei, mas isso aqui é para distribuir no cartão dos bolsa-família, essas coisa?”*. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 031/2011 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 032/2011 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 033/2011 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Amauri Pegoraro indagou: *“Eu queria saber aqui de alguém, de algum vereador, se tem conhecimento quais serão? Pelo que eu estou entendendo aqui, é reforma de unidades. Quais serão as unidades que vão ser reformadas?”*. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida esclareceu: *“Olha, nobre vereador, segundo o Prefeito, ele me passou que será feita algumas mudanças aí, algumas pinturas aí, na Unidade Básica de Jurucê e em outras também; na Bom Jesus nós já aprovamos. E até eu gostaria de pedir permissão à Mesa que acompanhasse este projeto, uma recomendação dos vereadores (pedido verbal), se todos os vereadores concordarem, para que o Prefeito usasse parte também desse dinheiro para dar uma pintura, uma arrumada ali no Pronto Atendimento também, no Pronto Socorro; que pudesse usar parte desse dinheiro; se pudesse acompanhar este projeto, um ofício ou alguma coisa aí da parte desta Casa recomendando ao Prefeito também que fizesse uso dessa verba para fazer alguma mudança lá, pintura, arrumar lá a questão lá do Pronto Atendimento!* (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que já acha que R\$ 70 mil, para fazer o que tem que ser feito, é muito pouco.) *Vereadora, esta Casa já aprovou aqui, já foi aprovado a Bom Jesus; então, não vai precisar lá; lá na Vila Reis também, há pouco tempo agora, já também foi reformado. Então, no caso, fica Jurucê, a COHAB Ilha Grande e poderia também usar parte aí para fazer uma pintura, melhorar um pouco mais lá no PA; mas não é coisa fantástica também! Se os vereadores concordarem aí que faça um ofício recomendando que faça isso!”*. Pedindo aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: *“Inclusive, lá na Vila Paulista lá (que eu estou sempre acompanhando), teve uma pessoa aí que recebeu a doação de tinta; e eu até fui falar com o Prefeito, aí depois ele não me deu nenhuma resposta; que foi ganhado as tintas para fazer a pintura lá (porque, lá também é alugado, é aluguel lá, do finado do Miltinho Lamonato); aí tem esse caso, que ele pegou e ficou que ia me dar uma resposta para mim. A gente queria só a mão de obra, que a tinha a gente tinha ganhado já em doação!”*. Em tempo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana declarou o seu voto favorável e pediu licença porque tinha um compromisso urgente. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu concordo com a pressa que o nosso Executivo tem na execução dessas obras; mas, no meu ponto de vista, continua os projetos chegando todos com pedido de urgência; e, o que não vem nos projetos, realmente (o que o próprio Vereador Amauri pergunta aí para os demais vereadores), é a destinação; e, muitas vezes, a gente vota*

num projeto aqui e não tem condições de saber, de acompanhar o projeto (Né?); porque, na verdade, a gente não tem conhecimento no projeto que nós estamos votando do que vai ser executado! Então, os projetos estão chegando, assim, de afogadilho; todos acelerando nós vereadores; porém, a gente vê a demora na execução dos projetos, as obras não estão sendo executadas a contento! Então, na verdade, o quê que nós estamos fazendo? Votando esses projetos aqui e não vê nada acontecer; porque, nós não sabemos, na verdade, o quê está sendo destinado e o que está sendo feito nesses projetos; e a gente não tem condições de cobrar, de analisar, de acompanhar as obras, na verdade (Né?). Interessante que, do projeto do hospital, agora que eu passei a tomar conhecimento que o Executivo mandou um mapa aí para nós (Né?); até, eu não sei como que vai ser colocado para cada vereador, se vai ficar num local aí para que os vereadores tomem conhecimento. Mas, eu acho muito importante e interessante para que nós possamos estar fiscalizando e cobrando a qualidade da execução das obras dessas empresas, junto até mesmo ao Departamento de Obras; e, infelizmente, a gente não tem como devido à falta de esclarecimento diante aos projetos que nós estamos votando! Então, é a única lamentação que eu volto a dizer, é essa necessidade que nós temos que, talvez, até que todos exijam isso aqui nesta Casa; ou que, no decorrer das sessões, a gente faça aí requerimentos solicitando; porque eu acredito que, quando tem o projeto, a própria Secretaria de Obras já tem lá o que vai ser feito, o plano de aquisição de como será feito; eu acho interessante que a gente tenha isso em mãos!”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: *“Só a meio de esclarecimento ao vereador, que recebeu a cópia que foi pedido por um requerimento do senhor aqui requisitando a planta do que vai fazer lá na unidade mista; agora, está aí à disposição de todos os vereadores, quem quiser está à disposição!”*. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu havia feito o requerimento, depois eu posso pegar, então, isso lá!? E, um outro detalhe, a planilha ainda não veio (Né?), acompanhando o mapa; que foi pedido no requerimento!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de maio de 2011.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE**: Após aprovado o requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura das atas; colocada em discussão e votação, a Ata da 08ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por unanimidade; colocada em discussão e votação, a Ata da 02ª Sessão Extraordinária 2011 foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi que se absteve por não ter participado da sessão). Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 122/11 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento verbal feito por vereador desta Casa de Leis (cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo). **Projetos dando entrada no expediente**: PROJETO DE LEI Nº 016/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que **“DENOMINA DE “LUIZA PAGOTO TURATI”, A RUA 3 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’”** (regime de

continua...

tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 017/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “JOSÉ AUGUSTO JUSO”, A RUA 2 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’” (regime de tramitação normal). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 30/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proíba o tráfego de caminhões que transportam cana-de-açúcar na estrada que dá acesso ao município de Brodowski, no trecho que passa pelo bairro Jardim Sarandy, localizado no distrito de Jurucê. INDICAÇÃO Nº 31/2011, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, a fim de colocar aparelhos de ginástica na praça localizada atrás da Igreja São Sebastião, entre as ruas Albino Marincek e Carlos Saran. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 82/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ ROBERTO CARLOS, ocorrido no dia 2 de abril de 2011, aos 73 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 8 netos. MOÇÃO Nº 83/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora RITA SILVIA EUFRAZIO, ocorrido no dia 18 de abril de 2011, aos 83 anos de idade, viúva, deixando 2 filhos e 8 bisnetos. MOÇÃO Nº 84/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA APARECIDA GLAVAS PIZETA, ocorrido no dia 27 de abril de 2011, aos 57 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos e 4 netos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, nosso jurídico, nosso secretário, senhores aqui presentes e, em especial, o meu grande amigo Doni; estamos aqui, mais uma vez, para nos encontrarmos para que possamos ter ciência do acompanhamento do nosso Município no que se dirige à sua parte administrativa e demais obrigações! Primeiro eu queria desejar boas vindas ao colega Paulo, que parece que esteve adoentado; me parece que eu acho que foi dengue que você teve (Né?); e que você restabeleça, essa doença que realmente é uma doença muito desagradável para o ser humano, inclusive com fatalidade, e também uma doença que tem dois culpados: a população e os Poderes; os Poderes para fiscalizar aquilo que ele tem que fiscalizar e também tomar conta daquilo que é dele, daquilo que possa ter (uma lata mesmo) em qualquer lugar do nosso patrimônio público; e a própria população que não deixa, não se faz um atento a essa doença tão importante que é igual à higiene; dengue é igual a sujeira, essa que é a grande verdade; depois que tem dengue, depois que ocorre alguma coisa; a minha filha teve na minha casa lá (Entendeu?) e a gente chamou o pessoal, vieram, fomos ver aonde estava o foco; e, às vezes, os focos não são visíveis, esses focos da dengue eles são altamente escondidos porque coisa ruim gosta de ficar escondido, não gosta de ficar muito...; então, o mosquitinho da dengue gosta de ficar naquela latinha que está bem escondidinha; então, espero que tenha restabelecido o ideal para a sua saúde (Viu?), que isso é muito importante para a nossa vida aqui na Terra! Eu queria hoje fazer um comentário breve, como não poderia deixar: dia 28 agora de abril, o mundo...; sempre nós temos (Né?) a data do nosso nascimento comemoramos o nosso nascimento, a data do nosso batismo o nosso batismo, e assim vai todas aquelas datas que representam um aglomerado de dias de trabalho; então, dia 28, nós comemoramos o Dia Mundial da Educação; essa palavra curta, mas de uma responsabilidade muito grande, tanto pela iniciativa privada, através das escolas públicas do nosso País, como também pela iniciativa pública através das responsabilidades constitucionais daquilo que é dever do Município, do Estado e da Federação na educação do jovem. Eu falo isso porque a Educação foi uma das coisas que mais me marcou quando tive a oportunidade de estar à frente da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, como prefeito; e, juntamente, (porque não

dizer, sem nenhuma demagogia) com a própria Câmara Municipal que era composta por 17 vereadores; era uma oposição ferrenha à minha administração, mas isso nada impediu para que nós tornássemos o nosso investimento na Educação o mais alto possível; e aqueles que acompanharam o nosso trabalho, através do nosso Poder Legislativo, que nos apoiou nos quatro anos. Eu digo isso porque nós, quando eu saía de Jardinópolis e ia para qualquer reunião neste Estado, principalmente a nível de Federação, Jardinópolis sempre foi homenageado pelo espírito de investimento na área da Educação; então, a Educação, para mim, foi um ponto altíssimo; e não fiz nada mais do que a minha obrigação, como prefeito, poder investir aquilo que é de lei e aquilo que é acima da lei, que nós podemos. E, também, de não ter nas mãos esse grande vínculo que tem hoje os municípios através da municipalização da Educação, através do FUNDEB e outros termos lá para trás que vem uma grana realmente considerável; em que só um incompetente, um irresponsável de um administrador não faça aquilo que tem quer ser feito através da creche até o ensino fundamental, que é de responsabilidade do município! Eu estava vendo aqui o meu currículo, que é o currículo do balanço geral de 1996 (isso, aproximadamente, há 15 anos quando eu terminei o meu mandato junto com toda a nossa equipe, tanto executiva como legislativa), que foi um valor de R\$ 9 milhões; era um orçamento de R\$ 13 milhões, nós não conseguimos chegar e nós arrecadamos R\$ 9 milhões; e, desses R\$ 9 milhões, eu investi 29 %, quase 30 %, na Educação. Eu não fiz nenhuma obra, nenhuma escola (Paulinho e Lilia que acompanhou a nossa administração), mas eu construí em uma escola em cada lugar que tinha necessidade; então, foram 18 salas de aulas (que eu tenho muito prazer de falar) em que foram distribuídas para as necessidades das nossas crianças e nossos jovens; e investimento na Educação, através dos professores e através dos auxílios àqueles que estudam fora. Só para vocês terem uma idéia, meus nobres colegas, só para título de informação, como que as coisas são totalmente mudadas no tempo de hoje e por isso que precisa ter pessoas altamente gabaritadas e competente para ser o Poder Executivo do Município; só para vocês terem uma idéia, eu recebi, como relação de auxílio e subvenção durante o exercício de 1996 (que foi o último ano meu mandato), eu recebi para merenda escolar, da Secretaria do Estado da Educação, R\$ 31 mil para dar comida através da Cozinha Piloto; e recebi também mais outra subvenção que foi o Fundo do Ministério da Educação e Desporto, que foi a descentralização do Programa de Alimentação Escolar também, R\$ 76 milhões; então, vocês viram que eu recebi R\$ 100 mil para o ano de 1996, para merenda escolar; e não recebi um centavo, a não ser uma verba que está incluída já nesse valor, que foram a construção de quatro salas de aula, duas em Jurucê e duas aqui. Então, eu faço esse comentário, gente, para transmitir não só para esse cidadão, mas também para toda a nossa comunidade e todos os nossos homens que têm o poder e a caneta na mão, da grande responsabilidade que tem em receber hoje uma verba satisfatória para se investir totalmente na Educação! Também na relação dos auxílios e subvenções que eu paguei durante o exercício de 1996, aqui eu vejo as APM's das nossas escolas, a APM Mário Lins, a APM Labibe Saud Reis, Ilha Grande, Dona Matilde, o SESI, o Plínio Berardo; que foram todas elas contempladas, as APM's, com uma parcelinha de dinheiro para que ela pudesse sobreviver, junto com outras arrecadações, aquilo que era de competência das APM's fazerem nesse local. E vejo aqui, sendo o maior item, Hospital de Jardinópolis: R\$ 552.200,00; nesse ano que eu estive na Prefeitura em 1996; há quinze anos que eu tive, de um ano correspondendo a quase R\$ 60 mil por mês para que o nosso Hospital, a trancos e barrancos e com todas as dificuldades, mantivesse com a porta aberta. Então, quando eu analiso todos esses números por um cidadão que hoje está aqui nesta Casa de Leis, isso me deixa muito feliz e muito orgulhoso; e de dizer que, na condição minha de vereador, mais uma vez eu homenageio hoje a Educação do nosso Município; aí que eu queria que o nosso Jurídico, o nosso setor, o nosso Presidente, enviasse uma moção (verbal) de apoio e de parabenizar a Educação do nosso Município, através do Dia Mundial da Educação em 28 de abril; e baseado naquilo que eu tive experiência, quando eu fui prefeito de Jardinópolis por quatro anos, nesta querida cidade! Então, são momentos importantes, acho que na vida nossa; e falo isso, como poderia estar falando hoje no que se refere à nossa Saúde; assim como eu fico altamente feliz na nossa Educação do nosso Município, que hoje ela tem uma verba, uma receita muito importante; hoje nós estamos passando essa dificuldade no que se refere...; que, essa dificuldade, ela está a nível nacional; o SUS é o melhor

continua...

sistema de saúde do nosso mundo; só que, infelizmente, não está sendo usado como deveria usar para os atendimentos! Hoje, eu atendo no serviço público de Ribeirão; hoje a minha esposa levou a minha sogra pelo SUS na Beneficência Portuguesa e viu, em Ribeirão Preto, como que está esse atendimento em termos de quantidade; o que tem de gente é uma coisa impressionante; não dá para citar, é só quem tem a necessidade de usar o SUS (que é um direito do cidadão, um direito constitucional), de ir num desses lugares; não que os lugares sejam...; pelo contrário, eles 'fazem das tripas o coração', o tanto de gente que tem! Por isso que eu sempre debati aqui, com a nossa dificuldade do nosso Hospital, em que o Prefeito visse com bons olhos repassar alguma coisa para esses hospitais filantrópicos de Ribeirão Preto; tanto a Beneficência Portuguesa, como a Santa Casa, como a Santa Casa de Batatais, como Sertãozinho, como o Hospital de Barretos, como o próprio HC; incentivar, porque nós não estamos tendo atendimento hospitalar em Jardinópolis e, então, essas pessoas estão indo; isso aconteceu com a minha própria família por nós não termos um convênio com ela! Então, vai aqui, mais uma vez, a minha solicitação ao Sr. Prefeito que ele olhe de bons olhos como um colaborador, eu sou um colaborador; porque, fiscalizar o Sr. Prefeito, eu não preciso fiscalizar porque ele tem competência e tem honestidade para tocar os destinos de Jardinópolis; e sempre debati aqui para que não pegasse os vírus da corrupção e da malandragem que já aconteceu neste Município! Então, eu, hoje com dois anos e cento e vinte e dois dias, hoje são dois anos de Administração mais cento e vinte e dois dias, o Sr. Prefeito Municipal está levando a parte administrativa dentro daquilo que é a sua missão e a sua função; eu, como vereador, estou aqui nesta mesa sendo um dos nove para haver as legislações em que eu voto aquilo que eu vejo que é necessário, eu tenho votado; é um vereador que não tem dado trabalho nenhum a não ser manifestações públicas em qualquer lugar, ou aqui ou na rua ou em qualquer outro setor, para que ele possa sempre brilhar naquela responsabilidade que ele almejou no seu idealismo de ser Prefeito de Jardinópolis! Então, vai aqui o meu parabéns; e me coloquei e sempre me coloco à disposição como seu colaborador; se ele vier pedir uma colaboração mínima que seja, 'para acender um palito de fósforo mas que vá fazer uma grande fogueira', eu estou à disposição; porque, fiscalizar, eu não vou fiscalizar; como ele também não fiscalizou, e nem a Lília, e nem o Paulinho, e nem o João Berardo fiscalizou; ele sempre dizia, o Zé Berardo quando entrava contra a minha pessoa, ele entrava dez e falava: 'Não tem jeito que o João, eu entro dez e perco onze com ele!' (Tá certo?); porque, eu não fazia nada mais do que aquilo que era a minha obrigação e que o atual Prefeito, como exemplo, está fazendo! Essa que é a minha colocação (Viu?), Sr. Paulo e Sr. Presidente e quem é as pessoas mais ligadas que têm, cada pessoa tem as suas afinidades; então, eu tenho a minha consciência tranqüila! E, para finalizar, mais uma vez as palavras do nosso grande educador e eterno educador Paulo Freire: 'Se nós ignoramos tudo, ou não sabemos nada; por enquanto, nós estamos aprendendo sempre.', nós vamos sempre aprender; é isso que eu queria finalizar as minhas palavras no dia de hoje enaltecendo o Dia Educação, um dia mundial, à nossa Cidade! Mas você sabe, Lília, que num tom assim de alegria, que aquilo ali é uma alegria; e aquilo ali é uma responsabilidade do Poder Público e do cidadão, tanto o Poder Executivo como o Poder Legislativo também... E o que a Lília está dizendo; eu quero parabenizar, Lília, pessoalmente, pela tua iniciativa; como você é uma pessoa que tem as suas polêmicas, mas são polêmicas que traz um proveito mais do que despreveito; você é uma pessoa criativa, você é uma pessoa que gosta das coisas bonitas; e você, realmente, enfeitou ali a nossa Cidade; você não enfeitou a tua casa particular, mas enfeitou a tua casa pública, que é a avenida, aonde você fez aquilo; oxalá a nossa Praça, que está ficando bonita, que tem a sua manutenção posterior à sua inauguração (ai que é); essa manutenção dada pelo Poder Público Municipal e pelos Órgãos responsáveis (inclusive, tem um que está aqui); que não é só plantar não para depois, amanhã, tomar conta lá daquilo que está sendo plantado para poder ficar sempre bonito, a população respeitar e não estragar! Porque, eu já tenho experiência; eu, quando eu comecei na Administração, vocês se lembram que eu coloquei aqueles reservatórios de lixo; então, eu colocava os reservatórios de lixo e eles iam lá, colocava bomba, estourava e eu mandava colocar outro; eles estouravam e eu mandava colocar outro; até que um dia eles cansam (Né?); tem que cansar, vai ver a briga de quem que é! Então, se amanhã, Lília, arrancar uma planta, não fica triste não; vai lá, pega outra planta e ponha no lugar (Entendeu?); e assim na Praça também, quem está aqui presente e que tem tido uma participação direta na Praça Nossa Senhora Aparecida; na parte

de baixo, que a parte de cima... E por falar na parte, Lília, você que é uma decoradora, precisa ver se aquelas caramanchão (Que chama, né? Eu entendo de medicina!) para ver se eles não estão com um pouquinho de escoliose; precisa dar uma olhadinha lá, ver lá com um fiscal, parece que eles estão com um pouquinho (Não é, Sr. Nê Meloni? Você sabe o que é escoliose, né?); aquelas tábuas que estão lá, elas estão assim oh! Então, já nem começou e já está com essa qualidade; eu acho que está na hora de alguém ver e mandar trocar, de quem pagou, porque aquilo não pode ficar daquele jeito; são detalhes, isso é uma coisinha insignificante; mas, se ela está assim, daqui um ano ela já está podre já, está torta e vai estar podre! E aquilo ali é uma coisa que custa dinheiro, aquilo não está de graça, ninguém deu aquilo ali de graça não; cada um de nós demos do nosso bolso, através dos nossos impostos, o dinheiro necessário para que fosse tocada todas as obras a nível social, a nível de educação, a nível de saúde, a nível de segurança, de habitação, enfim, de tudo aquilo que é de competência do poder público! Então, meus parabéns, Lília; e espero que você estimule outros naquela avenida ali, independente quem seja; pelo menos, fazer o convite; se vai arrumar ou se não vai, o problema é da pessoa; mas, pelo menos, fez um convite para todo mundo; e também que faça num amparo legal, para que tenha a continuidade; ali, por exemplo, queira ou não queira, você está, a cidadã está fazendo uma propaganda da sua atividade profissional, não é a vereadora que eu estou dizendo; assim como outros, que nem em Ribeirão existe nas avenidas lá, por lei, está lá a propaganda dos comércio em que arrumam ou melhoram a sua localização! Então, eu gostaria que você visse com o nosso Poder Jurídico e competente, se existe uma legislação e se não existe já formar; que isso aí sirva também, não só para esses locais, mas para os outros locais do nosso Município para incentivar a nossa qualificação de Jardinópolis – Cidade Jardim; então, meus parabéns! Viu?'. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna (já que o Vereador Amauri Pegoraro desistiu de falar na tribuna) e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 015/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que "DENOMINA DE 'BRANCA COSTA SAID', A RUA 4 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL 'SANTO ANTÔNIO'", após aprovado o parecer favorável das Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 82/2011 até a MOÇÃO Nº 84/2011, após aprovado o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Colocada em discussão e votação, a moção verbal do Vereador João Ciro Marconi sobre o Dia Mundial da Educação, foi aprovada por oito votos a favor (já que a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana não se encontrava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão da moção verbal, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: "Eu fiz por várias razões já explicadas aqui. Dia 28, foi comemorado o Dia Mundial da Educação; e como uma coisa que marcou muito, no meu período administrativo dos quatro anos, foi a Educação; então, eu queria relembrar isso à Secretaria Municipal da Educação – SEMED, através dos locais, principalmente aquelas pessoas que participaram comigo no engrandecimento da Educação do nosso Município naqueles momentos mais difícil. Essa que foi a minha intenção dessa moção!". Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dois dias do mês de maio de 2011.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º **continua...**)

Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 09ª Sessão Ordinária 2011 e a Ata da 10ª Sessão Ordinária 2011 foram aprovadas por sete votos a favor (já que os Vereadores João Ciro Marconi e Mario Sérgio de Oliveira ainda não estavam presentes ao momento da votação). Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Cont-047/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópias do Balancete Mensal do mês de JANEIRO de 2011 e do Balancete Mensal do mês de FEVEREIRO de 2011; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bimestre/2011 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 169/11 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento verbal feito por vereador desta Casa de Leis (cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo); ciência ao Plenário do Edital de Convocação (referente ao Ofício N.º 166/2011-SE) para a realização de uma audiência pública (a ser realizada dia 31/05/11, às 11:00 horas) em que o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal do I quadrimestre de 2011; e ciência ao Plenário do requerimento do Vice-Prefeito Paulo Cesar Prioli (cópias fornecidas aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo). **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 034/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 035/2011 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA., NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 018/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE ‘SEBASTIANA MORAIS DAVID’, A RUA 1 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI N.º 019/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DENOMINA DE ‘DALEFE’, A RUA 10 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI N.º 020/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE ‘EMÍLIO TORRECILLAS’, A RUA 14 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’” (regime de tramitação normal). **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 32/2011, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de colocar as devidas placas de sinalização de trânsito na Avenida Pedro Brighiadori. INDICAÇÃO N.º 33/2011, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de colocar um braço de luz na Rua Gabriel José Saquy, defronte ao número 50, localizada no bairro Jardim São Gabriel. INDICAÇÃO N.º 34/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias visando refazer a passagem de água na Rua Francisco Primo Borin, no seu cruzamento com a Rua Antônio

Jabur. INDICAÇÃO N.º 35/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de colocar um braço de luz no final da Rua João Bonela, localizada no bairro Jardim Bandeirante. INDICAÇÃO N.º 36/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando providenciar algumas melhorias na E.M.E.I. Creche Gilda Vezzoli Violante. INDICAÇÃO N.º 37/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, visando providenciar algumas melhorias na E.M.E.F. Prof.ª Geny Martins Costacurta. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 85/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora RUTH RODRIGUES PEREIRA, ocorrido no dia 1º de abril de 2011, aos 87 anos de idade, viúva, deixando 4 filhos e 9 netos. MOÇÃO N.º 86/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA ÂNGELA RIUL, ocorrido no dia 24 de abril de 2011, aos 55 anos de idade, deixando mãe e irmãos. MOÇÃO N.º 87/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora TEREZA PEREIRA LIMA LUCHETI, ocorrido no dia 27 de abril de 2011, aos 78 anos de idade, deixando esposo e 1 filho. MOÇÃO N.º 88/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CARLOS LEITE, ocorrido no dia 9 de maio de 2011, aos 50 anos de idade, deixando 3 filhos e 8 netos. MOÇÃO N.º 89/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, de Aplausos e Reconhecimento ao Reverendíssimo Reitor do Santuário Arquidiocesano Bom Jesus da Lapa, Padre ILSÓN VICENTE OLÍMPIO, pelas obras realizadas tanto de construção, ampliação e reformas, trazendo cada vez mais relevantes melhorias naquelas instalações. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Raimundo Ferreira Santos subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, Sr. Presidente e nobres vereadores; eu quero agradecer aqui a presença da Dona Altamira, Sr. Makhoul, o Cleber, o Doni, obrigado pela presença! Eu quero aqui somente parabenizar, é bom quando a gente parabeniza (Né?), eu quero, Sr. Presidente, fazer aqui uma moção verbal de aplausos e reconhecimento ao Centro Odontológico pelo trabalho que vem fazendo aí no Município junto aos municípios; essa semana, foram quatro pessoas que me procuraram para dar parabéns ao trabalho que vem fazendo ali no Centro Odontológico em prol de dentadura, de atendimento médico. Entendeu? Eu queria fazer uma moção de aplauso para os funcionários ali, juntamente com a pessoa responsável ali que é o Marquinho (eu conheço por Marquinho). Eu queria também falar a respeito dessa correspondência que chegou nesta Casa de Leis para o Sr. Presidente; mas, como foi tocado o meu nome aqui...”. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu estou aplaudindo junto a sua moção ao Centro Odontológico, mas vamos em conjunto fazer uma indicação (verbal) para o Prefeito Municipal fazer um convênio com uma universidade, que pode ser a UNAERP; que, na época do João Ciro, existia um convênio odontológico com a UNAERP onde os tratamentos de maior complexidade eram todos tratados lá, a rede municipal atendia não sei quantos mil alunos na UNAERP; então, criança que, às vezes, necessitava de um aparelho, ela já entrava ali o preventivo (Entendeu?); então, a gente tem que registrar que, quando o João Ciro foi prefeito, existiu esse convênio e valeu a pena! Então, vamos fazer em conjunto uma indicação para o Sr. Prefeito Municipal fazer um convênio com uma universidade; porque, se o atendimento aí está bom, nós temos muitos

continua...

pedidos para arrumar tratamento nas universidades! Então, eu já faço aqui uma indicação aproveitando o seu gancho de estar usando a tribuna, muito obrigado!”. Prosseguindo, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “Obrigado, nobre vereadora, pelo cumprimento dessa palavra (Né?). É muito importante para o nosso Município, cada vez mais, poder atender melhor a população, como o Makhoul estava comentando comigo ali fora a respeito do Hospital; e eu quero dizer para ele que é lamentável; e eu falei para ele que o Prefeito, como o Dr. João Ciro tem falado, ele está com a caneta na mão, cabe a ele assinar e tomar as providências cabíveis ali para a Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis (Não é, Sr. Makhoul?). Então, voltando ao assunto aqui, sobre a correspondência que chegou a esta Casa, o qual citou o meu nome aqui; é uma correspondência que o Sr. Paulo Cesar Prioli enviou a esta Casa comentando um assunto, um ocorrido que aconteceu ali na Prefeitura Municipal e o qual ele citou o meu nome aqui querendo, assim, até chamar; ele citou aqui ao Presidente que seja imediatamente convocado aqui o Sr. Prefeito (Né?) e, possivelmente, o vereador que presenciou. Mas eu quero dizer para os nobres vereadores que eu não fui ali para tomar posse de debate ou de alguma situação, eu fui ali tratar de assuntos com o Prefeito, assuntos do Município; fui perguntar para ele sobre as indicações que tivemos feito sobre as iluminações, ao qual eu tive respostas boas; e ali eu presenciei no corredor, quando eu vinha saindo, eu presenciei à sua excelência o Vice-Prefeito ali no corredor, o qual ele estava muito nervoso comentando alto com uma pessoa e ele me chamou à parte ali em frente a sala do Dirulim e comentou comigo: ‘Você está vendo, vereador? Fui pegar uma sala e o Prefeito disse que não podia!’; eu falei: ‘Aqui é o Prefeito que manda aqui, eu não mando nada!’; então, quem tem a chave da Prefeitura é o Prefeito, quem toma as decisões no Poder Executivo é o Prefeito; então, cabe ao Prefeito a determinar em que sala ou que não que ele possa fazer o seu debate ou receber alguma pessoa. Então, ele falou para mim vir aqui e falar que o Prefeito estava errado; e eu falei: ‘Olha, simplesmente eu não vou falar nada porque eu não tenho nada com isso!’. Agora, chegou aqui a correspondência, tem o meu nome citado aqui, que no dia 02 vem a informar um fato lamentável ocorrido dentro do Paço Municipal presenciado pelo ilustre Vereador Raimundo. Então, eu presenciei (Por quê eu presenciei?), porque eu estava saindo nos corredores e deparei com ele, que estava nervoso (Entendeu?); e ele me chamou para falar o que tinha acontecido. Então, nobres vereadores, está o meu nome citado aqui; mas, felizmente, eu não tenho nada em tratar; então, fica aqui esclarecido a posição do meu nome nessa correspondência! Então, meu muito obrigado e tenhamos uma boa sessão!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Presidente, nobres colegas, senhores aqui presentes no prestigiando, não a nós, mas sim a nossa Cidade, naquilo que é de competência desse Poder e também deste vereador! Eu queria fazer um comentário, já de início, que eu recebi aqui na minha mesa um jornal (que eu acho que é importante fazer as divulgações aqui da Cidade, daquilo que está sendo feito; é importante); e, por ironia do destino, bem na primeira folha aqui: ‘O Hospital Municipal de Jardinópolis já é Realidade’. Eu quero saber aqui nesta planta aqui, aonde está o centro cirúrgico? Se alguém pode me informar para mim, onde que está o centro cirúrgico desta planta aqui? Não, eu estou perguntando neste aqui aonde que está o centro cirúrgico? Porque, o Sr. Prefeito, em propaganda política-partidária na televisão; inclusive, ele estava bem nervoso, ele transmitia uma necessidade de estresse muito grande ali; numa manifestação realmente acho que formada para que ele pudesse falar aquilo ali no horário eleitoral, em que não é verdade; ele pode estar construindo aquela obra lá, eu não estou questionando a sua feitura, é só ir lá e ver, as paredes subiram, estão subindo, está acontecendo tudo lá; não tem o centro cirúrgico, fizeram, provavelmente, um adendo aí porque eu questionei informalmente ao Secretário de Obras! Eu não fui comunicado nem como cidadão, nem como médico, nem como vereador, pelo menos, para colaborar; eu, como vereador, eu gostaria de colaborar com o Sr. Prefeito, que é o Executivo, na minha participação; porque, a minha função aqui de legislar, eu sei muito bem, eu não preciso de opinião dele para quê que eu possa aqui; mas lá, como Prefeito, ele precisa da colaboração do munícipe para que as coisas sejam encaminhadas da melhor maneira possível! Então, acho que parece que o Sr. Presidente queria falar alguma coisa sobre esse jornal, eu quero saber aonde está o centro cirúrgico na planta? Alguém pode informar para mim, ou não?”. Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Só o que eu sei com o Prefeito é que não foi feito, não está aí porque foi solicitado, até acho que pela vossa excelência que comentou lá (o senhor até falou aqui,

está gravado) sobre o centro cirúrgico, e vai ser concluído na próxima etapa!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu, se eu tivesse faltado a essa sessão, provavelmente, a obra estava lá construindo e não tinha centro cirúrgico nenhum; então, é isso que é inadmissível, se gastar o que está se gastando com dinheiro dos cofres da Prefeitura! É diferente essa primeira página aqui, meus nobres colegas, com essa página que existe aqui internamente; aqui é a ‘galinha de ovos de ouro’ da Prefeitura, que é o dinheiro que vem do Governo Federal e que dá, realmente, para fazer um belo trabalho na mão de quem é competente, de quem é honesto; eu não vou aqui questionar a honestidade do Sr. Prefeito por enquanto, questiono algumas coisas com relação à sua postura, mas com a sua honestidade... Então, eu quero saber depois, Sr. Zé Makhoul, que foi já provedor do Hospital e colaborador; esse é o eterno cidadão jardinopolense, não é nem libanês (Libanês que é a descendência tua, né? Do Líbano?); mas não é nem libanês, é jardinopolense; e que tanto gosta desse Hospital e que tanto gosta dessa estrutura, que é velha e antiga, mas foi ali que muitas pessoas nasceram, inclusive eu e meus três filhos, de falar e perguntar como que será a manutenção desse hospital. Eu quero saber aonde que ele vai arrumar dinheiro para dar manutenção nas suas 24 horas para grande estrutura que ele está construindo? Tá? Se o destino for daqui três, o ano que vem, no outro, este cidadão voltar a ter as caneta, vai funcionar; porque tem meios para poder se gastar menos e resolver o problema da população em termos de Saúde, que está um caos aqui em Jardinópolis, nesse sentido! Este cidadão, se a vossa excelência for um pouquinho inteligente, porque Jesus (Viu, Sr. Raimundo? O senhor que é uma pessoa, todos nós somos, mas o senhor é uma pessoa bem vinculada ao cristianismo! Eu acho que estou falando certo, né?) não fez nenhuma faculdade, não fez nada, nada, nada; e ele justamente deixou, as mensagens que ele deixou para nós foi em parábolas; essa foi o grande segredo e a grande verdade para que cada um possa entender cada parábola: ‘Amavos uns aos outros...’, aí ele, cada um vai te definir que de maneira. Então, só para responder à vereadora Lília que eu falei em parábolas quem poderia, se for a vontade popular, ser o próximo prefeito; então, ela já sabe quem que é (Entendeu?); então, não preciso, eu falando em parábolas ela vai entender quem que é essa pessoa que está falando e que pode chegar lá, isso se a vontade popular...; porque, quem já teve seis passagens na urna, sete, oito, nove, estando vivo, para mim não tem problema nenhum; e, quando tive essa oportunidade, fui competente de exercer o cargo que exerci no período dos quatro anos que fui, com todas as dificuldades e com a compreensão e ajuda da população e também do Poder Legislativo; isso eu não posso deixar aqui de negar e nem querer fazer média com ninguém, porque nós éramos em dezessete e tinha uma ‘fera’ que chamava João Berardo, aquilo era um terror para a manifestação e levava consigo algumas pessoas. Então, eu quero perguntar ao Sr. Prefeito, eu não vi ainda a planta como que vai ser o centro cirúrgico e também como que vai ser a manutenção, não só equipar; espero que ele não vai lá do Hospital de Jardinópolis, que ele já está usando lá como servidão e não está pagando nada; já todo esse período, eu acho que vai fazer dois anos (Né, Zé Makhoul?) já de servidão; tire de lá o que é do Hospital, não é da Prefeitura, e leve para o hospital que ele está construindo lá naquele local; então, só espero isso! E depois ele dê a manutenção de, mais ou menos, 100 funcionários, 24 horas por dia; entre desde o faxineiro até o médico para poder tocar aquilo ali! Então, aí que que está o grande ponto de interrogação (Viu, Dr. Juscelino?), a manutenção, não é construir; construir, amanhã eu conseguir comprar uma BMW, que eu tenho uma montana financiada, eu quero ver depois eu pagar o IPVA (Você entende?), aonde eu vou arrumar dinheiro para pagar o IPVA dessa BMW; então, eu acho que é uma parábola um pouquinho mais fácil para entender do eu quero dizer! Mas eu queria voltar naquele assunto que envolveu o nome do nosso Vereador Raimundo; eu queria eu estar ali naquele local, naquela hora e naquele momento; eu queria estar ali para poder participar, para poder saber, entender e compreender porque, quem teve um Vice-Prefeito que nem eu tive e que não precisou de sala porque ele sentava na minha cadeira ou do lado da minha cadeira (vocês bem sabem disso), ele sempre teve de porta aberta; o Mário Sérgio Fregonesi foi uma figura importante na minha vida como homem público e como prefeito, não tivemos isso aqui de qualquer tipo de atrito (Tá?); não foi prefeito porque ele não queria ser Prefeito de Jardinópolis, senão eu poderia ter investido desde o início, não quis ser. Então, como eu não tive problema nenhum com o vice, eu estou vendo desde o início que nós estamos ouvindo essas conversas envolvendo

continua...

politicamente, do ponto de vista administrativo, o envolvimento do Sr. Prefeito Municipal junto com o seu Vice; então, essa não é a primeira; então, eu gostaria de estar ali para ter o esclarecimento, eu quero saber o quê que está acontecendo e o por quê que está acontecendo isso, isso não aconteceu por uma 'briguinha de marido e mulher de manhã e, de noite, provavelmente vai nascer um filho daqui nove meses'; deva ter ocorrido uma coisa muito séria que eu gostaria de saber e gostaria de falar para o Sr. Presidente, diante desse documento que foi enviado aqui a esta Casa e ver o nosso Jurídico, qual que é a maneira de se convocar o Sr. Prefeito Municipal a esta Casa juntamente com o Sr. Vice-Prefeito. Porque que presenciei uma cena que eu não gostei, que foi a primeira inauguração em que me cortaram e não deixaram eu falar (Né, Vereador Paulinho?); em que ele inaugurou uma quadra, etc., etc., e não foi colocado nem o nome do Vice-Prefeito na placa de inauguração; vocês são prova disso, eu acho que todos aqui que estavam presentes no local são prova disso! Então, não que seja um assunto bobo; não, eu acho que é um assunto importante em que envolve muita conversa e até envolvendo o Vereador Raimundo e o Raimundo saindo que: 'Eu não tem nada a ver com isso, não é comigo!' (Você entende?), é isso aí; eu queria que tivesse acontecido comigo, Raimundo; se eu pudesse ajuntar isso que aconteceu, eu queria saber; porque envolve o nome de Jardinópolis, envolve o nome do Executivo, envolve o nome de um Prefeito e envolve o nome de um Vice; que fica borbulhando na Cidade, um daqui e outro de lá, um falando mal daqui e outro falando mal de lá. Tá certo? Eu acho que tem que acabar com essa...; se tem as divergências políticas, cria uma maneira; eu tenho as minhas divergências com o Sr. Prefeito Municipal; divergências que ele bem sabe o porque e também o Sr. Paulinho sabe o porque e bem como (Tá certo?); mas eu sempre procurei respeitá-lo e sempre respeitei, dentro daquilo que é possível respeitar do que uma pessoa merece; e também mereço o respeito, como não tive quando o que me sucedeu, o que me sucedeu não teve respeito nenhum por mim e eu tive respeito por ele!'. Pedindo aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: "O senhor disse que gostaria o senhor de estar no lugar do Raimundo. Presta atenção, o Raimundo, infelizmente, estava no lugar correto e na hora errada! O senhor gostaria de também estar num lugar correto e numa hora errada?". Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Não, eu gostaria de estar ali no lugar certo e na hora certa! Não importa, nós temos é que assumir, 'tirar da seringa'! Mas envolve, por quê? Porque ele mandou um papel aqui para a Câmara informar e tomar alguma decisão; o Vice mandou um papel por aqui! Tá certo? Então, o que eu quero, é um vereador que está pedindo, aqui é um, eu que estou pedindo; se não enquadra o que eu estou pedindo, mas eu estou pedindo para que haja um entendimento de quem entrou no 'altar' da campanha e no 'altar' da posse e sair já 'divorciado' já logo no primeiro, nem acho que um ano, e da maneira que foi; eu acho que tem que dar explicação sim senhora, porque envolve; mas está envolvendo a Câmara porque está jogando a responsabilidade para a Câmara, neste documento que está vindo para cá, para que faça alguma coisa! Eu só quero saber, eu não estava lá; mas, no decorrer de todos os fatos que estão em andamento aí e que já estiveram, eu quero saber do Sr. Presidente, e depois ter um contato com o nosso Jurídico, para ver qual que é o caminho que eu possa solicitar a presença do Sr. Prefeito Municipal aqui juntamente com o Sr. Vice-Prefeito; que eu acho que é uma grande oportunidade para que nós aqui estejamos...". Interrompendo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira pediu aparte dizendo: "No caso, o Jurídico aí tem alguma informação, diante do cargo de Vice-Prefeito, se ele tem, pela Constituição Municipal, o direito dessa sala lá na Prefeitura? Porque, eu até vejo também a questão do cargo de Vice-Prefeito, e o que ele coloca aqui claro no documento que ele enviou para esta Casa, é o direito dele trabalhar e atender a população, e ele está sendo pago para isso! (o Vereador João Ciro Marconi acrescentou: "E bem!") Então, eu até vejo assim, que independente da discórdia e das encrencas que existe entre as duas pessoas; mas, o direito dele de ser exercido como Vice-Prefeito, o que ele diz aqui é que está sendo coibido! Então, se talvez ele já tomou essa atitude de não dar sala para ele, é porque ele já foi informado pelo jurídico lá que ele não precisa fornecer, não tem direito à sala. Então, provavelmente, se não houver nenhum meio Jurídico para que ele tenha essa sala, por quê que nós vamos envolver? É complicado! Né? Então, é isso que eu gostaria que fosse levantado, a questão do direito ou não; porque, se ele tiver o direito, aí tudo bem (Né?); pode até sentar com o Chefe do Executivo e conversar com ele para fazer esse direito ser válido; agora, se juridicamente ele não tem o direito, infelizmente, é o que a própria vereadora disse: que nem a

promotora colocou a cuia aí na situação!'. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Mas, isso aí, talvez, não seja competência dela (Entendeu?); mas, a partir do momento que veio o assunto para cá, nós temos que saber se é da nossa competência! Nós tivemos, há poucos dias atrás, também aqui usando a tribuna, de um assunto que envolveu aí que também não veio por acaso!". Concordando, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Isso é verdade, eu também acho que até... Eu acredito que, na verdade, o que ele coloca nesse ofício aqui é a oportunidade de atender a população pelo cargo que a própria comunidade o elegeu. Então, custa dar uma sala para ele atender a comunidade?". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Vai ver os direitos e os deveres; se ele tiver direito, eu acho que tem que ser respeitado; se ele não tiver direito, a lei fala que não direito e acabou! Tá certo? Eu não estou nem discutindo a sala (Viu, vereador?), que sala é o de menos; eu, para consultar uma pessoa, eu não preciso de consultório; eu, se passar mal e eu tiver o material, eu examino debaixo de uma árvore! Então, não é o problema; aquilo ali foi coração ferido! Agora, ferido por quê? Qual que foi essa cutucada que envolve alguma coisa a mais do que um simples sentimento? Isso que eu estou querendo saber para que eu possa dizer, como eu disse em sessões passadas aqui, da honestidade do Sr. Prefeito! Então, eu quero ver se sai alguma coisa com relação a esse envolvimento, a esse atrito, vereador; e, nisso aí, houve alguma gambiarra, ou se é só problema de amor ferido! Então, não é problema nem de sala que eu estou entrando nesse detalhe; sala, nessa discussão dos dois, para mim é indiferente (Tá certo?); mas eu estou ainda indo além do que uma sala, eu quero saber o quê que está acontecendo para poder estar nesse ponto. Antigamente, quando se votava para prefeito e para vice, existia isso aí; e isso ocorria até lá no período dos presidente; você votava para presidente para um e votava para vice para o outro; não era chapa, era individual (Tá certo?); inclusive...". Interrompendo, o Vereador Amauri Pegoraro pediu aparte dizendo: "Eu tenho uma impressão que estão feridos os dois aí e não estão se entendendo; mas, assim, eu acho que a gente podia, pela nossa função aqui, eu acho que o que a gente podia fazer era pedir para que o Vice-Prefeito pudesse vir aqui numa sessão, usando a Tribuna Livre mesmo, e explicar e ver o que ele fala sobre essa situação pessoalmente para a gente; e, daí, se tiver alguma função da gente fazer, por esta Câmara, alguma coisa, aí sim; senão, eu não sei o quê que... (o Vereador João Ciro Marconi disse que são caminhos.) É um caminho, eu acho que a gente podia fazer isso!". Então, o Vereador João Ciro Marconi, após pedir uma cópia do documento, prosseguiu dizendo: "Eu quero dizer que eu estou usando essa tribuna e falando desse assunto porque esse documento foi enviado e protocolado ao Presidente da Câmara (Tá certo?); e o Presidente da Câmara representa quem? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana respondeu que todos nós.) Eu não sou representado pelo Presidente da Câmara? Ou eu estou fora da coisa? Então, por isso que eu quero que se tome alguma providência, já para a próxima sessão, para saber qual caminho que vai ter tomado aqui; por isso, Sr. Raimundo, que eu disse que eu gostaria que tivesse acontecido comigo! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, na Lei Orgânica do Município, dá essa sala o direito tanto aos vereadores quanto ao gabinete do Vice-Prefeito.) Na Lei Orgânica dá?". Pedindo aparte, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: "O Artigo 50 da Constituição já fala exatamente; agora, Mário Sérgio, eu 'tiro o chapéu' para ele a hora que ele quiser (o Vereador João Ciro Marconi disse que por isso que foi seu vice.); é uma pessoa que eu não sei como até expressar, a pessoa do Mário Sérgio, Zé Zanin! Agora, a palavra de Deus diz assim: 'Como andarás junto duas pessoas, se não está de acordo?', não anda! Agora, esta Casa, é a mesma coisa do Vereador Sidnei ir lá no Prefeito para ele exigir uma sala para ele aqui, que ele é Vice; são Poderes diferentes! Eu recomendo que esse ofício seja encaminhado ao Prefeito para que ele tome providência e providencie uma sala para o Vice; que esta Casa faça um ofício acompanhando que ele veja uma sala para o Vice lá; mas é um assunto administrativo! Até gostaria que o nosso Jurídico comentasse a respeito do cargo do Vice, o que compete a ele; a promotora já explicou para o Vice-Prefeito; mas eu gostaria que o nosso Jurídico também fizesse isso!". Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: "O Artigo 50 da Constituição Municipal, ele traz claramente: 'O Vice-Prefeito substitui o Prefeito eleito em caso de licença ou impedimento e sucede-lhe, em caso de vaga ocorrida após a diplomação'. Em outras palavras, ele só tem uma expectativa, nada mais do que expectativa! (o Vereador João Ciro Marconi perguntou quais são as funções do vice-prefeito?) A função dele, a

continua...

atribuição dele é exatamente essa: ‘substituir o prefeito em caso de licença ou impedimento e suceder-lhe em caso de vaga’; ele não tem atribuição, ele só tem expectativa de assumir caso o prefeito se afaste por um desses motivos!’. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Agora, é um assunto muito importante porque o Vice é companheiro de trabalho; foram companheiro de eleição, etc., etc. O Vice tem o seu vencimento que possa ser muito bem útil à comunidade, como ele começou; ele começou como secretário. Por quê que ele saiu como secretário? Aí que está o ‘X’ da questão; ele era Secretário Municipal da Saúde, o Vice-Prefeito. Por quê que ele saiu? (o Vereador Amauri Pegoraro lembrou que o mesmo era daqui da Cidade.) Eu sei, mas então, e por quê que saiu, qual foi o motivo da saída dele? De um funcionário bem pago e de harmonia com o Sr. Prefeito, por quê? Tem um motivo; a galinha cantou porque ela botou ovo, filho, ela não canta sem; a não ser que estão roubando ela, aí ela sai gritando; porque, geralmente, é de noite no galinheiro!”. Prosseguindo, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu ainda: “A definição que o Artigo 50 trás, em relação à atribuição dele, deixa claro o seguinte; em outras palavras, é como se a Constituição tivesse dizendo que o local do Vice-Prefeito é exatamente o gabinete, nos momentos em que o Prefeito estiver afastado em razão de uma dessas circunstâncias; ele não tem outra atribuição!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Então, é isso que temos que posicionar, através do Sr. Presidente da Câmara e deste vereador que está incluído nesse ofício! Eu não estava presente lá, mas, em formação dele, eu estou incluído junto com o Sr. Raimundo, como todos nós! Então, tem que dar uma resposta legal (Viu, doutor?) a esse... Foi ofício ou requerimento, como é que veio?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro disse: “Ele protocolou um requerimento! Agora, a questão, nós estivemos conversando, eu e o Dr. Nélio, a respeito desse requerimento; a princípio, nós entendemos ali no Departamento Jurídico, que é uma questão ‘interna corporis’! O quê que é isso? O Executivo, administrativa lá. O certo aqui seria encaminhar ao Prefeito para que tome as providências!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu sei, mas nós não podemos pegar esse ofício dele, amassar e jogar dentro do lixo! É uma resposta a ele, porque mandou aqui, e encaminhar para quem tem competência para ouvir e tomar decisão; é este que é o meu questionamento! (o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que é o dele também, que encaminhe ao Prefeito a possibilidade de dar uma sala para ele; que envie junto à resposta ao Prefeito que veja a possibilidade de uma sala para o Vice.) Não é engavetar e nem colocar dentro do lixo não; nós devemos ter aqui um parecer da Comissão de Justiça e Redação, um parecer do nosso Jurídico, um parecer da Câmara antes de ser passado aqui; e nós vamos encaminhar ao Sr. Vice-Prefeito essas informações e vamos encaminhar ao Prefeito essas informações, é o nosso dever! Para ficar isso aí, mandou para cá e aí vai voltar, não, além do Prefeito fazendo isso, a Câmara também foi omissa! Tá? Eu não quero ser omissa naquilo que é da minha responsabilidade; que eu não ‘tiro o da seringa’!”. Então, houve uma discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos; onde este último começou dizendo: “Se a intenção fosse jogar no lixo, não seria apresentado para os vereadores, eu teria jogado e não tinha apresentado para vocês!” – “Não, não teria jeito de fazer; que, se o senhor fizesse isso, o senhor estaria cometendo um grande crime, de negligência, imprudência e imperícia do cargo! O senhor não deveria fazer isso e nem pense em fazer isso, do que vem para cá!” – “Mas foi encaminhado ao Presidente!” – “Mas é obrigação sua!” – “Eu fiz, e vai ser feito! Pelo jeito que o senhor está cobrando aí, dá o parecer que eu vou jogar no lixo mesmo! E se foi colocado aqui na presença de vocês, com certeza, vai ser tomado as providências!” – “Não, eu não falei isso; se o senhor pensou isso aí, foi o senhor que pensou; não foi eu não!” – “É palavra do senhor!” – “Eu não, vocês gostam de achar; eu falo sempre na minha pessoa (Tá?); e assumo sempre que possível! Mas eu acho que eu fui claro aqui ao Sr. Presidente, aos colegas, ao Raimundo que esteve presente aí, não sei de que maneira; eu gostaria de estar eu porque aí eu não teria dúvida nenhuma (Entendeu?); ‘arranquei de quinta’, que nem o Elias Jabur falava (Né?). Então, vamos ver isso aí!”. Pedindo aparte, o Vereador Raimundo Ferreira Santos esclareceu: “Eu queria esclarecer aqui ao senhor e ao pessoal que, no momento que eu presenciei, foi dada uma outra sala para ele tratar do assunto que ele queria com o Adilson; mas ele insistia que queria aquela sala lá onde era da Dona Zezinha, que ficava; mas, o que eu ouvi no momento ali, foi que tinha muitos documentos do Tribunal de Contas lá; uns documentos lá que não podia mexer ali ou alguém usar aquela sala. Então, foi isso; mas foi dada outra sala para ele, mas ele queria aquela

sala!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Então, tem que ver essa sala aí; que essa sala, tem algum problema nessa sala então; tem algum documento que está aí precisando ser visto aí!”. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, o fiscal do Tribunal de Contas estava analisando; aqui na Câmara, quando ele vem analisar, dá-se uma sala para ele também! O fiscal estava no momento lá, que todo ano ele vem, como vossa excelência sabe que na Câmara também vem, é normal que se dê uma sala para ele fazer a vistoria!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi prosseguiu dizendo: “A Administração Pública, no Artigo 37 é bem claro (Né?); não tem que ter medo aí; que, se deixar entrar, vê o que você quiser ver! Então, criam-se essas polêmicas aí, envolve, agora não é mais só o Sr. Prefeito, é a Câmara: ‘Oh, mandei para a Câmara Municipal e a Câmara não tomou nenhuma providência!’. É isso que eu quero deixar claro no meu posicionamento como vereador; não que presenciou o fato, como o Raimundo presenciou lá de que maneira que eu não quero nem saber, mas de estar recebendo aqui um documento vindo do Vice-Prefeito; o Vice-Prefeito é uma autoridade; um piripaque aí qualquer, ele é prefeito amanhã; então, nós não devemos menosprezar aqueles que foram eleitos pelo povo!”. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira sugeriu: “Dá uma sala para ele lá encima, no terceiro andar!”. Mas, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, não tem terceiro andar lá na Prefeitura; também não é assim, menosprezar e pôr no terceiro andar, não é assim também! Se você fosse o vice-prefeito, provavelmente, você não ia gostar de que um vereador estive falando para te mandar para o terceiro andar!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira justificou-se: “O que eu estava dizendo é que a sala para ele foi dada; só que ele quer onde ele quer! Então, é complicado também (Né?); ele quer escolher a sala!”. Concluindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Para finalizar, eu gostaria (pedido verbal) que fosse enviado à Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Jardinópolis parabenizando por esse informativo do nosso Município, que eu acho que é importante, faz parte da divulgação; só, que dentro dos parâmetros legais, que isso que é importante! Porque, o que nós vimos, você deve ter lido e visto, que a gente fica muito chateado; no jornal de ontem e de hoje, a Folha de São Paulo que eu leio, a fortuna aumentada do Sr. Palocci! Se ele tem hospital? Se tem, ele não pôs no nome dele; então, deve estar no nome de outra pessoa! Tá? E o meu imposto de renda está à disposição para quem quiser vasculhar a minha família e a minha vida para poder, de um passado que eu tive curto, mas com muita honra, de honestidade, trabalho e responsabilidade aqui no Município! Então, são essas coisas que deixa a gente... Agora, para finalizar, eu queria saber se alguém sabe a tão polêmica (Viu, Sr. Zé Makhoul? O senhor que faz parte ali do local.), a famosa escada do coreto; se falou tanto dessa escada, colocaram uma escada ali; e, por sinal, está sendo um local muito errado, como visão administrativa é muito errado, no local para se fazer; primeiro ia ser feita uma escada, internamente em caracol (sei lá como que é); depois, agora fizeram aquela escada lá! Eu nem fui, o Nê Meloni está aqui; eu passo por fora que eu não fui fazer a minha visita oficial naquele local, eu vou fazer na véspera da inauguração; que eu quero fazer uma visita lá para que eu possa tomar conhecimento de tudo aquilo que foi feito lá e lá encima. Eu já fiz um comentário aqui que está precisando aquelas (Como é que chama lá, vereadora, que sobe uma árvore?) pergolado, tem alguns lá que está precisando de ‘ortopedista’, tem uns lá que estão torto já antes de inaugurar; e custa dinheiro aquilo ali, que ninguém colocou de graça na licitação encima não; é só vocês passarem e vocês verem lá que tem lá que está precisando de ‘ortopedista’ que está com a ‘coluna torta’. É uma coisa, Paulinho, boba: ‘O doutor se preocupando com aquilo lá, que não tem nada a ver!’; mas, somando essas coisinhas e essas coisinhas que engrandifica um grande administrador; ele que tem esse estilo, a qual eu também parabeno da maneira que ele está administrando a Cidade, da maneira que ele enquadrar, que ele que é o responsável! Então, isso aí, você faz a conta daquilo lá daqui um ano como é que vai ficar, aquele já e já estão os outros que vão ficar; e depois pede para trocar e dar manutenção, que é uma das coisas que ninguém faz na administração pública; eu fiz manutenção das coisas públicas, na medida do possível de tudo que pôde ser feito! Então, vossa excelência acho que deve ter visto já essa pequena observação (o Meloni está aqui e deve ter visto lá), são coisas simples, passando na rua; mas a minha preocupação não é ela, ficar torta, fica até bonita ali; mas a minha preocupação é o dinheiro, é o gasto para quem está fazendo uma coisa muito segura; então, vamos dar um alerta lá para quem está comandando aquela Praça Nossa

continua...

Senhora Aparecida; é o Jorge (Né?) que está acompanhando! Eu queria dizer de um assunto, mas eu vou deixar para a próxima sessão, que vai envolver aquilo que eu sempre falo todas às vezes; só está faltando alguns detalhes sobre a Saúde e o Hospital de Jardinópolis. Obrigado, Sr. Presidente!". Inscrito também para falar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte discurso: "Sr. Presidente, senhores do plenário, boa noite, nobres vereadores! A questão do Vice-Prefeito é um assunto administrativo; agora, esta Casa recebeu um ofício do Vice-Prefeito falando então dessa questão da sala; o nobre Vereador João Ciro também já manifestou. Eu acho que deve ser encaminhado ao Executivo (pedido verbal) uma resposta desta Casa pedindo que ele providencie uma sala sim para o Vice-Prefeito lá, ver a possibilidade de providenciar uma sala para o Vice-Prefeito; e gostaria também que acompanhasse também cópia da Constituição Municipal aonde que fala as atribuições para o Vice-Prefeito para que ele também fique ciente o que a Lei diz; porque, isso aqui, é uma Casa de Leis, não é Casa de ficar em briga entre um e outro e apaziguando brigas, aqui é uma Casa de Leis, é séria; é assuntos sérios do Município! Agora, há um desentendimento entre os dois? Há! Agora, não devemos também 'enfiar garganta abaixo' do Prefeito que ele é obrigado a ter ali do lado dele, como tinha o Mário Sérgio (Né?), o vice-prefeito do João Ciro, o Sr. Zanin (o Vereador João Ciro Marconi lembrou do Láu); porque a liberdade entre os dois, entre o prefeito e o vice, andavam juntos porque estavam de acordo; o Sr. Zé Zanin andava na Prefeitura assim (eu até lembro), com a mãozinha assim em todas as salas, e tinha liberdade. Agora, não é que esta Casa deve aí fazer esse tipo de 'descer garganta abaixo' numa questão entre os dois, particular até dos dois! Agora, eu acho que deve ser encaminhado sim ao Sr. Prefeito Municipal a recomendação desta Casa do Prefeito ver a possibilidade de uma sala para o Vice sim (Por quê não?) e cópia também da Constituição Municipal aí para que...". Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu acho que se o Vice-Prefeito, por condições legais e constitucional, tiver direito à sala, que ele tenha a sala; e se ele não tiver direito à sala, que ele não tenha a sala; esta é a minha opinião! Isso é da sala (Tá?), que vocês estão preocupados com a sala; eu estou preocupado é o porque de toda essa confusão!". Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos respondeu: "É porque ele pede a sala ali; e a sala é a do Prefeito, que é dele também, é a mesma!". Prosseguindo, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: "É o porque, vereador, é o porque! Agora, se é uma coisa particular dos dois lá, acho que não compete ao vereador aí chegar e perguntar. E eu gostaria também, Sr. Presidente, aproveitar aqui a minha fala...". Interrompendo, o Vereador João Ciro Marconi indagou: "Nobre vereador, por exemplo, por quê que ele foi dispensado da Secretaria Municipal da Saúde?". Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida respondeu: "A vossa excelência deu até umas canetas para o Prefeito lá para que ele tenha a liberdade de tomar as decisões; isso é a fala da vossa excelência! Alguém perguntou, quando a vossa excelência foi prefeito, por quê que a vossa excelência, quando o povo lá da Cidade Nova queria asfaltar e a vossa excelência queria receber adiantado, alguém perguntou para a vossa excelência? Eu tenho gravado na minha casa, vereador! Então, ninguém perguntou; você era o prefeito e sabia as condições real do Município e ninguém questionou, vereador; então, ninguém perguntou porque a vossa excelência sabia a condição real do Município!". Então, o Vereador João Ciro Marconi justificou-se dizendo: "Só que não teve isso aí porque a Prefeitura bancou acima daquilo que tem que bancar e foi asfaltado a Cidade Nova e foi asfaltado o teu reduto eleitoral, que foi a Vila Marchió, com o dinheiro público, gratuitamente, e com guia de melhor qualidade da Cidade!". Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: "E ninguém perguntou como, vereador! Com certeza, ninguém está questionando a qualidade e nem como foi feito; porque a vossa excelência é idôneo para isso!". Prosseguindo, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse ainda: "Sr. Presidente, eu queria aproveitar a minha fala e também fazer uma indicação verbal ao Prefeito, que aproveite ali a Unidade Básica de Saúde que ele está prestes a ser inaugurada no Jardim Morumbi, que também coloque uma sala para que tenha dentista lá para atender a população ali daqueles bairros lá! Essa é a minha fala e eu agradeço a todos!". Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "...Eu quero saber cadê o gabinete do Dr. Antenor Marincek que tinha no Pronto Socorro, que sumiram com ele e acabou o atendimento de urgência de dentista quando eu fui prefeito e, depois que eu saí, sumiu?". Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida respondeu: "Vereador, a hora que a vossa excelência souber, me avisa; porque foi na Administração passada aí que sumiu; eu não sei, vossa excelência me

avisa!". Inscrito também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte discurso: "Boa noite a todos, nobres colegas, público presente, Sr. Presidente; é com grande prazer que estou aqui hoje nesta Casa, mais uma vez, tomando os nossos trabalhos legislativos! E fiz hoje algumas indicações na qual os senhores puderam ver aí, os vereadores e os demais pela fala; algumas das indicações, duas delas são feitas para escolas da nossa Cidade; uma é escola e uma é creche. Eu venho aqui e vejo um panfleto bonito, uma coisa bem feita; é verdade, muita coisa melhorou aqui, na Educação, Saúde (Saúde nem tanto, mas melhorou); só que, na Educação, eu tenho andado toda semana em algumas escolas e em algumas creches; eu fiz isso, eu estou indo visitar uma creche, uma escola por semana, eu vou ver como é que está, eu tenho conversado com as professoras; e é lamentável, meus senhores, a situação que eu estou encontrando nesses locais; foi feito reformas, bonito ficou, bem feita, algumas ficou ótimo; só que tem lugares que as professoras tem que sentar na cadeira do aluno, aquela pequenininha assim (não sei), aquela da creche, porque ela não tem uma mesa e não tem uma carteira para ela pôr as coisas dela. (o Vereador João Ciro Marconi perguntou qual escola que é?) Lá na creche Gilda! É inadmissível isso, meus nobres colegas, que uma professora tenha que sentar numa cadeirinha de criança para poder dar aula; e também eu fui lá e constatei três ventiladores queimados; há três meses, foi pedido para a Secretária o conserto desses ventiladores e até agora nada; luz queimada, ninguém vai lá; areia do parquinho sem amontoada, não amontoaram, o parquinho está quebrado; até, hoje (uma iniciativa boa) nós vamos votar um projeto do Prefeito aqui para arrumar os parquinhos, eu acho que tem que arrumar porque está crítica a situação dos parquinhos! (o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que vai comprar novo.) Melhor ainda! Eu acho que, lá também nessa mesma creche, foi contatado um piso quebrado e uma criança cortou o joelho nesse piso; foi feito um pedido para que arrumasse e não arrumou. Então, eu não estou culpando o Prefeito; eu só acho que o Prefeito está sendo mal assessorado e eu acho que essas coisas não está chegando nele; porque, outro dia, eu fui lá falar para ele da creche da Neide Abdala e até hoje também não resolveram o problema; ele falou para mim que estava sabendo, mas que não foram passado do jeito e ele até me agradeceu por eu ter ido lá; eu acho que essa é a minha função! E eu acho que não está chegando direito no Prefeito e não está acontecendo as reformas necessárias! Lá na Geny, como os senhores podem ver aqui, eu fiz a indicação para que tirasse...; tem as telhas que fez a reforma lá, ficou boa; só que, as telhas antigas que tiraram, estão no pátio (os senhores podem lá ver e constatar), elas estão no pátio juntando água, que pode dar dengue, e o perigo de cortar uma criança; os pombos estão no telhado, as crianças estão comendo e os pombos encima fazendo a bagunça deles! Então, meus nobres colegas, eu acho que as coisas não estão chegando de acordo, eu acho que precisa...; eu vou fazer uma indicação aqui para o Prefeito ir visitar esses locais para ver o que realmente está acontecendo, eu não sei se ele sabe e não está fazendo nada ou se não está chegando realmente nele a verdade dos fatos; então, eu queria que ele andasse nas escolas, visse os problemas e resolvesse; porque, como todos sabem, dinheiro a Educação tem, temos que usar! E eu espero que essas indicações sejam recebidas e possam ser resolvidas!". Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente e nobres vereadores, o público presente eu cumprimento o Zé Makhoul, o Doni, a Tamira, o Cleber da bicicletaria, o Sr. Bertini, o Nê Meloni, o Roberto Ignacio, a esposa do Sr. Raimundo (Né? A essa distância, eu tenho uma certa dificuldade!). É assustador a questão de Câmara Municipal de Jardinópolis; nós estamos na 11ª Sessão Ordinária de 2011, gastou-se aqui discutindo a respeito do Vice que interessa pouco a nós a briga deles, interessa a cada dia nós se unirmos para o bem de Jardinópolis que foi para isso que nós fomos eleitos; ninguém aqui falou com relação à duplicação da Via Dr. Arthur Costacurta, que isso é importante para o povo e não a briga do Prefeito e Vice! Ninguém se falou aqui da construção, que está atrasada, do tratamento de esgoto; da reabertura do nosso Hospital de Jardinópolis! Ninguém falou aqui que a sugestão aqui foi acatada, do centro cirúrgico do Hospital Municipal, que deveria chamar 'Centro Cirúrgico da Sogra'; com em Araras tem o 'Teatro da Sogra', Jardinópolis vai ter o 'Centro Cirúrgico da Sogra'; porque, graças à sogra do João Ciro passar mal e ir para o Pronto Socorro, é que deu-se a construção e a ampliação do tão sonhado Hospital Municipal, que vai ter um centro cirúrgico! Ninguém discutiu aqui que nós vamos engolir uma penitenciária 'goela abaixo' que foi um acordo firmado em 97 com a

continua...

Administração Pública e o Governo do Estado; o Governo do Estado já começou a construção de 13 penitenciárias no Estado de São Paulo e uma delas é a nossa com um contrato firmado em 97! (o Vereador Amauri Pegoraro falou que é mentira e para ela trazer o contrato aqui na Câmara para os vereadores ver.) Ninguém falou aqui que a Cidade precisa ser toda recapeada! Ninguém aqui falou de pedir para o Prefeito para ampliar as câmeras de vigilância, que já está dando resultado na segurança de Jardinópolis! Dizer para o Prefeito que continue investindo em máquinas, ônibus, equipamentos, transporte e paciente! O FUNDEB, isso aqui existe desde 97! Por quê que, de 97 para cá, não se investiu em transporte escolar; por quê não? Está aqui a prova, de que o cara está administrando! Ai, nós estamos discutindo o Prefeito brigando com o Vice! Dizer para o Prefeito que o mosquito da dengue está matando, ele está matando é no Brasil, não é só dentro de Jardinópolis! Pedir para o Prefeito investir na tão sonhada Praça Nossa Senhora, a matriz; que ninguém até hoje publicou o quanto foi gasto na Praça Nossa Senhora da Aparecida e o quanto se fez hoje, o quanto gastou hoje; ninguém falou nada disso! O Prefeito tem que investir na limpeza e na conservação da Cidade da Criança! A questão da coisa pública é você gerar um filho, não adianta você gerar um filho e não cuidar bem dele; porque, se você não cuidar bem, ele pode se transformar num marginal; e, se a Praça não for bem cuidada, ela vai ser destruída em pouquíssimo tempo; pouco importa se a escada passa por cima da porta, por cima da janela, por cima da grade, o importante é que a escada vai ser útil ao povo; até agora nós estamos discutindo umas coisa tão bobas! Ninguém aqui discutiu a questão do aeroporto; eu estava correndo e formou-se uma comissão aqui na qual eu não fiz parte, não fui convidada a fazer parte; agora, com relação ao aeroporto, eu posso discutir com os nobres vereadores! Ninguém aqui pediu para o Prefeito aproveitar, que ele está pagando dívida da CPFL de muitos e muitos prefeitos, para que negocie com a CPFL e troque as lâmpadas da Cidade e coloque lâmpadas mais claras, ilumine melhor a nossa Cidade que parece uma fazenda iluminada! O quê me interessa briga de Vice-Prefeito com Prefeito, gente? Me interessa ser unido com cada um de vocês; me interessa se o Raimundo está bem politicamente; que eu tiro os parabéns, o Raimundo, a cada dia que passa, está se saindo melhor; o Juscelino, o Cabo Sérgio, o Sidnei, o Mauro, o Amaurizinho, o Paulinho da Vila, o próprio João Ciro! Gente, não vamos perder tempo não, nós estamos na reta final dessa Administração Pública e o ano que vem é ano de eleição! Veja, como exemplo, muitos municípios (Certo?); Bebedouro está prendendo prefeito, está prendendo secretário; Ministério Público hoje, a estampa de todos os jornais do Interior de São Paulo; graças a Deus, nós não precisamos discutir esse assunto aqui porque Jardinópolis hoje está sendo administrado por um cara honesto, um administrador público! Reclamar, falar de reforma, falar disso e falar daquilo; pega o que foi antes e o que está acontecendo hoje; ninguém faz milagre da noite para o dia, a não ser Deus; e o Prefeito não é nenhum semi-deus não, é humano, administrador; olha o que esse cara pegou e o que ele está entregando! Agora nós vamos brigar, nós vamos perder tempo de ficar preocupados com Vice-Prefeito e Prefeito?! Vai me desculpar todos vocês, meu amigos vereadores; nós não fomos eleitos para defender o Vice-Prefeito não, nós não fomos eleitos para defender o Prefeito não, nós fomos eleitos para defender interesse do povo; e é isso que nós vamos continuar fazendo! Não me envolvo, acabei lendo esse ofício de tanto ouvir os vereadores questionar; o problema é deles, quem escolheu o Vice para ele foi ele mesmo e a turma que apoiou ele; vamos continuar discutindo de interesse é do povo e não particular de ninguém! É só isso que eu tinha para dizer!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Está bem disposta a nossa vereadora hoje; mas, dessa disposição da nobre vereadora, eu não abro mão daquilo que é a minha competência; eu não sou Executivo, eu sou Legislativo; eu estou aqui para ver se a lei está certa ou está errada; tapar o buraco, fazer isso e fazer aquilo, é competência do Prefeito Municipal, não é minha; eu não fui, eu posso ser um colaborador como tem dito! Agora, provavelmente, na última sessão, eu não sei se a vereadora estava presente, eu comentei sobre o lixo, eu comentei sobre a penitenciária, eu comentei sobre o hospital, eu comentei sobre a estação de tratamento de esgoto, eu comentei sobre a duplicação da coisa. Que é de competência de quem? Minha? É de vocês colegas? Nós podemos apoiar o Sr. Prefeito; o Prefeito vai a São Paulo, vamos lá conversar todo mundo junto; Executivo e Legislativo para poder conseguir a duplicação! Vão em Brasília? Vamos junto! Mas é responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal! Então, ninguém aqui está preocupado, eu não preocupei porque veio um ofício endereçado por uma autoridade pública, que é o Vice-Prefeito,

envolvendo o nome da Câmara; e, quando fala a Câmara Municipal, está falando no nome de todos nós nove vereadores e eu sou um deles; então, eu estou me defendendo daquilo que foi mandado para cá para que eu não possa me omitir com relação à minha participação e o meu entendimento e minha manifestação daquilo que ocorre aqui; eu sou vereador, eu sou legislador, eu fui já ‘pai’ e hoje eu sou ‘coroinha’; se eu voltar a ser pai a história é outra, aí a conversa é outra!”. Em tempo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse ainda: “E ninguém aqui discutiu que Administrações anteriores quebrou o pagamento de precatório, a ordem cronológica dos precatórios e hoje a Prefeitura tem que pagar mais de R\$ 800 mil a trinta e tantas professoras, que está esperando desde 2000 com uma ação pública; ninguém questionou isso, que a Prefeitura, a semana passada, teve todo o recebimento seqüestrado! É só isso Sr. Presidente e obrigado pela paciência!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 016/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “LUIZA PAGOTO TURATI”, A RUA 3 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’”, após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos comentou o seguinte: “Essa homenageada é a Luiza Turati. Vereadora, está tudo escrito a vida dela em Jardinópolis; da chegada e da vida que ela construiu em Jardinópolis, até o dia do seu falecimento!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 017/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “JOSÉ AUGUSTO JUSO”, A RUA 2 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’”, após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação com uma emenda inclusive na ementa (para corrigir o erro de digitação; já que o sobrenome do homenageado está como ‘JUSO’ quando o correto é ‘JUZO’), foi aprovado com emenda por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 034/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “Como eu já disse aqui, eu parabeno o Prefeito por este projeto; e, diante disso, eu já queria que chegasse ao ouvido do Prefeito que ele usasse; não sei se ele vai, mas vai fazer no PLIMEC lá, o parquinho também? Está necessitando (eu acho que é uma boa ação que vai ser realizada para as crianças), alguns de reforma e uns que não tem; eu acho que agora vai ter; a Gilda tem, mas está precisando de uma reforminha! Obrigado!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sempre é uma satisfação muito grande quando se investe em Educação; e, principalmente, educação das nossas crianças de Jardinópolis, que eu sei o quê que é investir numa criança. Eu tenho um exemplo de investimento, quando eu fui prefeito, que foi no Projeto Pesinho, a qual desapareceu de Jardinópolis o projeto; o que esse projeto constituiu para a nossa Cidade! Então, investimento em criança, é uma das coisas muito importante num homem público e que tem os recursos disponíveis para essa execução! Então, eu sou totalmente favorável!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 035/2011 do Executivo que “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA., NA FORMA QUE ESPECIFICA”, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; e, portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Amauri Pegoraro comentou o seguinte: “Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido aqui ao senhor e aos nobres colegas que fosse votada contra a urgência para que possamos saber mais sobre o projeto; saber porque o prazo dado para essa empresa construir e não foi construído; e qual é o prazo dessa nova empresa que vai ter para construir nesse terreno! Eu soube algumas coisas já, até o

continua...

Ademir me falou tudo; assim, quem é as empresas, tudo; mas, eu gostaria que tivesse mais informação para que não acontecesse o que já aconteceu aqui; dessa empresa já passou por aqui nesta Câmara e foi aprovado, mas teve chance e não fez a construção. Pelo que eu sei, acho que não deu certo a transferência; mas eu queria que, daqui para frente, estabelecesse, como já tem o prazo, e que esse prazo fosse cumprido! Essa empresa que está comprando é a INTERFINA, mas que é INSETMAX (na verdade, esse é nome fantasia); é uma empresa idônea, tudo; e eu tenho certeza que este projeto, vindo com esclarecimento, vai ser aprovado pelo menos por mim! É uma empresa que gera bastante emprego para a nossa Cidade; só que a gente tem que saber direitinho o que aconteceu aqui com essa FRIGODAL; eu acho que, da minha parte, eu recomendo que vote contra a urgência!”. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: “Eu também vou votar contra a urgência, uma vez que nós votamos na urgência da empresa FRIGODAL, eu acho que ela tinha interesse em construir uma empresa; e, quando uma empresa vem para Jardimópolis, o nosso interesse é que ela venha trazer benefícios ao Município, trazer emprego! E, uma vez que faz um ano, 18/05/2010, votamos a urgência para essa empresa e não construiu; agora está vendendo o terreno para outra empresa; certamente, daqui um ano, pode ser vendido novamente e esse ano vai sempre ficando adiante. Então, por essa razão, eu vou ser contra a urgência para (como o vereador falou) um esclarecimento melhor; o quê que essa empresa está pretendendo realmente em nosso Município!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu queria também manifestar a respeito deste projeto de lei do Sr. Prefeito, para atender a legalidade; e também eu quero porque a ata da 7ª Reunião do CODEM, que o Conselho de Desenvolvimento, ele fizeram aqui mas não comentaram nada a respeito do porque que essa empresa, que estava a poder dela, não foi construído alguma coisa! Inclusive, o próprio CODEM pede ao Sr. Prefeito Municipal que altere o Artigo 2 da Lei Municipal, dia 06/04/2010, para o prazo de 90 dias para início das obras em terrenos que forem objetos de transferência; por exemplo, transfere para esse aí e tem 90 dias! Então, existe a lei, acho que não precisa nem pedir para o Sr. Prefeito; é o nosso Jurídico pegar a legislação no que se refere à aquisição e transferência de lotes daqui do nosso Município, do nosso Distrito Industrial (iniciado lá atrás na época do Newton), para que a gente possa ter um conhecimento melhor o porque; não quem vai adquirir, mas quem está cedendo para outra pessoa! Essa é a minha manifestação em termos de legalidade e de conhecimento; e o porque também, se o CODEM está pedindo esse prazo de 90 dias para início da obra, é porque alguma coisa está ocorrendo (Esse prazo era antes, 30 dias ou era mais de 90 dias?) Sei, mas aqui ele está pedindo, nessa ata aqui, que os terrenos que forem objeto de transferência, através de autorização municipal, a alteração no prazo de 90 dias para início das obras. Então, é isso que eu queria tomar conhecimento, para que a gente possa votar este projeto na próxima sessão, e vamos regularizar!”. Então, o Vereador Amauri Pegoraro pediu: “Eu queria, Sr. Presidente, que isso fosse encaminhado no máximo até segunda-feira, e esta semana pudesse resolver essa questão e que pudéssemos votar este projeto na próxima sessão; porque, vendo a empresa que está se dispondo a montar nesse local, é uma empresa idônea e é uma empresa da nossa Cidade que está num local alugado; e, pelo visto, ela quer rapidamente montar a sua empresa na nossa Cidade, sendo fixa! Então, eu peço que as medidas sejam tomadas rapidamente e que este projeto só volte na próxima sessão!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 85/2011 até a MOÇÃO Nº 88/2011 e a moção verbal do Vereador Raimundo Ferreira Santos (feita anteriormente), após aprovado o pedido do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura das moções de pesar e para que as mesmas fossem votadas em bloco e do Vereador Paulo Roberto de Almeida para votar também a moção verbal do Vereador Raimundo, foram aprovadas por unanimidade. Colocada em discussão e votação, MOÇÃO Nº 89/2011, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Essa manifestação do vereador é uma manifestação muito importante; porque é um momento da gente agradecer, primeiro a Deus, e agradecer a todos aqueles, desde à Dona Pequena do Nascimento até a esse padre que está no comando e também em homenagem ao nosso Pe. Moisés; porque, essa festa, eu fui um colaborador; que, de primeiro, se pegava prenda por ruas, tal dia era tal rua; então, a minha mãe, uma devota fervorosa (que Deus ilumine ela neste problema que ela está passando agora; que, inclusive, ela está internada e vai operar quarta-feira; que Deus ilumine para que

ela possa continuar sobrevivendo junto conosco), eu saía à rua pedindo prenda para o leilão da Lapa como criança. Então, para chegar ao ponto que chegou a nossa Festa da Lapa em homenagem ao atual responsável, que é o Pe. Ilson Vicente Olímpio, eu quero também deixar aqui as minhas homenagens a todos aqueles que começaram, desde à Pequena do Nascimento até a ele; porque, muitos lutaram, muitos! E é um acontecimento religioso cristão em que não precisa de propaganda, não precisa disso e aquilo; é uma coisa que está no coração de todo cidadão, independente do seu caminho religioso; não para o ateu, mas para aquele que crê em Deus. Então, nós estamos vendo a nossa Cidade recebendo um patrimônio; vocês não imaginam aquele patrimônio como que foi conseguido lá atrás, aquele terreno grande (Vocês já imaginaram?) lá atrás, as mangueiras que existiam, até campo de futebol teve ali dentro. Então, isso aí é uma homenagem a todos aqueles que com as suas mãos, com a sua colaboração, entregou na mão do Pe. Ilson nessa obra que eles estão fazendo lá através da população e da colaboração da população!”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “Eu, como autor desta moção, eu quero pedir a todos e eu tenho certeza que vão dar esse apoio pelo reconhecimento ao que esse padre iluminado pelo Senhor, na sua posição, vem fazendo em nossa Cidade, em nossa festa; que, o Santuário da Lapa que ele fez, na verdade, lá ele fez um espetáculo de igreja e está fazendo com que aquilo se torne um santuário de verdade; santuário já era, como santuário no nosso coração e nos nossos pensamentos; mas ele vai ser um santuário para que cada vez mais e mais pessoas possam vir e participar dessa fé que o nosso povo jardimopolense tem em São Bom Jesus da Lapa!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira pediu: “Para atestar esta moção, Amauri, eu gostaria até de assinar junto com a vossa excelência, tendo aí o reconhecimento!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu faço de minhas palavras as palavras do nobre vereador João Ciro com relação à moção do Pe. Iلسinho; e dizer para vocês que eu freqüento o Santuário do Bom Jesus da Lapa, sou colaboradora do Pe. Iلسinho e gostaria que todos vocês também freqüentassem aquele espaço; não só no momento de leilão (Entendeu?), porque eu acredito que o único vereador que eu encontrei até hoje lá foi o Vereador Amaurizinho; mas eu freqüento as missas, eu freqüento os eventos do padre e freqüento os leilões, que ele cede o espaço para as instituições usarem ali com muito conforto para arrecadar dinheiro para as suas instituições. Eu quero estender (pedido verbal), para a próxima sessão, uma moção de aplausos e reconhecimento ao Pe. William; o Pe. William é da capela Nossa Senhora de Fátima, no centro da Vila Reis, e também é digno de nossos aplausos; Pe. William é uma pessoa abençoada por Deus, está no centro da Vila Reis com muito dinamismo, muito fraterno, muito companheiro e muito carismático. E, graças ao trabalho do Pe. William, do Pe. Fernando na Cidade Nova, Bom Jesus, aquela região encima lá próxima, que é a São Sebastião, tem amenizado muito a questão da criança na rua, a questão da violência; porque, quem tem fé, evita qualquer tipo de desacordo a qualquer ser humano. Então, para a próxima sessão, eu gostaria de estar estendendo uma moção de aplausos e reconhecimento ao Pe. William; ao Pe. Leandro, que está à frente da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e que leva adiante o Lar São Vicente de Paulo (que também é outro lugar que merece ser visitado pelos nobres vereadores); e o Pe. Fernando que também, com muito dinamismo, leva à frente a São Sebastião! Então, para a próxima sessão, eu já deixo registrado uma moção para o Pe. William, para o Pe. Fernando e para o Pe. Leandro; e todas que nós temos que rezar e agradecer muito a Deus por ter pessoas desse naipe à frente dos nossos tempos e amenizando o sofrimento de muitos na nossa querida Jardimópolis!”. Então, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Colocado em discussão e votação, após alguma discussão, o requerimento verbal do Vereador Paulo Roberto de Almeida pedindo que o Prefeito veja a possibilidade de uma sala para o Vice-Prefeito lá e que acompanhe cópia da Constituição Municipal para o Prefeito e para o Vice-Prefeito (feito anteriormente), foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Me desculpe nobre vereador, vereador pela terceira legislatura, presidente da Câmara; esse requerimento, que fique para a próxima sessão, faça escrito ou vota requerimento e moção na hora do dia, e não atropelar a pauta; requerimento é requerimento! Eu peço para que o nobre vereador faça por escrito na

continua...

próxima sessão!“. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida justificou-se dizendo: “Vereadora, já foi feito muitas vezes! Por favor, já estão todos sentados, estão todos aqui; faça isso, já foram feitas muitas vezes; por favor, vereadora!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Então eu voto contra! Eu gostaria que fosse obedecida a ata!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011.

ATADA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 12ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 03ª Sessão Extraordinária 2011 foi aprovada por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi ainda não estava presente ao momento da votação). Em seguida, a pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, foi procedida a leitura de uma correspondência enviada à mesma. Depois, foi dada Ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 176/11 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento verbal feito por vereador desta Casa de Leis. *(cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo).* **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 036/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**” *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*. PROJETO DE LEI N.º 037/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA**” *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*. **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 38/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (presidente) e Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indicam ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias visando à compra de um veículo apropriado para transportar as pessoas que vão até o Hospital do Câncer de Barretos. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 90/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIS HUMBERTO BELETI, ocorrido no dia 13 de maio de 2011, aos 49 anos

de idade, deixando esposa e 4 filhos. MOÇÃO N.º 91/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora YONNE FERRETTE FIGUEIREDO SANTOS, ocorrido no dia 17 de maio de 2011, aos 82 anos de idade, viúva, deixando 4 filhos, 7 netos e 3 bisnetos. MOÇÃO N.º 92/2011, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento ao Reverendo Padre Willian Marcos Pelosi pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente da Paróquia Nossa Senhora de Fátima. MOÇÃO N.º 93/2011, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento ao Reverendo Padre Fernando Soares pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente da Paróquia São Sebastião. MOÇÃO N.º 94/2011, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento ao Reverendo Padre Leandro Carlos dos Santos Pupin pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “*Boa noite, Sr. Presidente; aos demais colegas de trabalho, meu boa noite; e ao público presente, o Adriano com a família, o Cleber; e também, em nome da Dona Aparecida Dalefe, eu quero cumprimentar toda a família aqui presente e desejar sempre as boas vindas nesta Casa! Sr. Presidente, para mim, hoje é um momento de muita alegria por estar tramitando nesta Casa um projeto de lei na qual eu tive a oportunidade de estar falando com a Dona Aparecida Dalefe de estar homenageando a família; porque, de toda família, sempre teve a disponibilidade, no exercício da função, de estar prestando serviço a toda nossa comunidade jardinopolense, da qual toda a nossa comunidade conhece; tanto iniciando pelo avô da Dona Aparecida, depois o pai, depois o tio e também os irmãos, numa profissão tão consagrada realizada no nosso Município que é a profissão de lixeiro em que família abraçou. E eu gostaria aqui de estar passando até a justificativa, diante desse grandioso projeto... (então, ele leu a justificativa do respectivo Projeto de Lei N.º 019/11 do Legislativo contando um pouco da história da família Dalefe em nossa Cidade.) Então, diante desse projeto, eu quero estar agradecendo até a presença de toda a família e desejar a toda a família bastante sucesso; porque é inegável o quanto que essa família trabalhou buscando o progresso deste Município! E vejo que está aqui uma forma de um reconhecimento do próprio povo diante da questão da perpetuação desse maravilhoso nome ‘Família Dalefe’ em nosso Município. Muito obrigado, Sr. Presidente!“. Inscrito também para falar, o Vereador Raimundo Ferreira Santos subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “*Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente desta Casa, boa noite nobres vereadores e o público presente; eu quero cumprimentar toda a família Dalefe; o Sr. Cleber, o nosso amigo (eu esqueço o nome daquele amigo ali atrás) Adriano e sua esposa! Eu quero dizer, desde já, que são poucas as minhas palavras e não poderia deixar de falar e dizer ao Cabo Sérgio que está parabenizado; e, da parte deste vereador e eu tenho certeza que dos demais, você vai todo apoio em relação a esse projeto (Tá?); porque, quando se fala em família, eu me emociono quando eu falo em família porque a coisa mais importante que eu acho em relação é a família; a família é uma coisa muito importante, tanto nos dias de hoje como antigamente, sempre foi e a família sempre prevalece! Então, aqui quando entrou, o Juscelino falou assim: ‘Puxa, quanta gente da família Dalefe!’; e isso é muito importante, quando as famílias são unidas; isso significa que o amor de Deus permanece nessa família; não há dúvida,**

continua...

não tenho nenhuma dúvida de que Deus tem abençoado essa família e sempre abençoou; como o Cabo falou, do seu trabalho árduo, do seu trabalho humilde, mas um trabalho digno; que vocês chegaram até aqui hoje e deve ter alguma pessoa de uma posse superior, mas isso significa que, atrás, muitos trabalharam árduo para alguém da sua família chegar aonde estão hoje; os seus filhos, às vezes, alguns estudando em alguma faculdade, mas isso custou um trabalho muito árduo! Então, eu quero parabenizar mais uma vez a família Dalefe por essa união e tem todo o apoio desta Casa de Leis; e sintam a vontade quando quiser voltar, as portas estarão sempre abertas! Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, e fazer uma indicação (verbal) ao Sr. Prefeito para que ele tome medidas cabíveis, ou o departamento competente; não sei se tem possibilidade, naquele semáforo ali, no primeiro semáforo daqui para lá, o primeiro semáforo ali em frente ao Grotti; eu sempre tenho analisado quando eu venho, toda hora eu passo por ali e tenho notado alguma dificuldade de algumas pessoas; por exemplo, ontem eu presenciei uma cena ali e quase que houve um acidente muito grave: um pai atravessando com duas crianças numa bicicleta e ele vinha naquele sentido lá do terminal de asfalto, ele vinha vindo quando chegou no meio da rua e o semáforo fechou, porque ali é quatro tempos (Né?); então, quando alguém vem vindo, o semáforo, esse abre e aquele fecha; então, ele fica no meio da rua sem alternativa! (Né, Dr. Nelinho?) Então, eu acho que deve haver uma correção ali que seja colocado um semáforo para pedestre (Tá?) onde seja obedecida aos motoristas que dêem lugar aos pedestres, porque o pedestre está tendo dificuldade de atravessar ali aquela rua; quando ele vai atravessar, o semáforo, você pode ver, quando vai sentido bairros, quando fecha, um continua e o outro entra à esquerda; então, fica muito difícil para o pedestre atravessar; então, seria os quatro tempos parado e o pedestre atravessar porque ali não tem condições! Eu tenho notado ali, eu sempre tenho ficado ali 10, 15 minutos observando e ontem eu observei essa cena aí que eu achei muito difícil para aquele pai com aquelas crianças; eu acho que ele pensou: ‘Será que eu vou morrer?’, ninguém parava! É como ali, próximo do Savegnago, tem uma placa de ‘PARE’, quando vem alguém de bicicleta, eles não param; essa semana, vinha um senhor de bicicleta, eu parei, ele parou e eu falei: ‘Não, aqui é o senhor que tem a preferência! – Mas ninguém pára! – Se não parar, chame a viatura, chame a polícia, dê queixa; que, aqui, o senhor tem prioridade aqui para passar!’. Então, eu quero fazer essa indicação ao Sr. Prefeito para que tome as medidas cabíveis para colocar ali um semáforo para pedestres! Muito obrigado pela presença de todos vocês aí, muito obrigado Sr. Presidente!’. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Vereador, se me permite, vossa excelência é autor de um projeto denominando de Dona Sebastiana Morais David e eu gostaria que vossa excelência falasse, o senhor falou do Dalefe, falou do sinaleiro, mas não falou daquilo que é propositura de vossa excelência!”. Ao que, o Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: “Isso; mas, nobre vereador, eu ia discutir na discussão do projeto; mas eu vou responder, claro, com toda a honra eu vou responder! Eu sou autor do projeto que denomina a Rua 1, do loteamento Santo Antônio, a Dona Sebastiana Morais David; uma rua pequenininha sobrou lá no canto do brejinho, mas isso não vem ao caso. Eu denominei aqui o nome de uma travessa que tem no bairro que vai ser loteamento da ‘Minha Casa, Minha Vida’ e alguma pessoa contestou dizendo: ‘Puxa, aquela travessinha de rua naquele bairrozinho?’ e eu falei: ‘Olha, mas foi tão importante para mim colocar o nome daquela pessoa ali! Foi um rapaz deficiente e ele nunca chamou ‘mamãe’ desde o nascimento; que ele é deficiente e morreu com 34 anos!’; e eu tive ali o prazer de colocar aquele nome naquele pedaço de rua. E sobrou essa rua também pequenininha; mas o tamanho não importa, o que importa é o conteúdo, o conteúdo que é importante; o importante

não é vencer, é competir! E, a Dona Sebastiana Morais David, eu conheci ela no ano de 99 quando ela morava ainda na fazenda do Rassi ali perto da Barra; e ela tem uma família de vários filhos aqui; e, essa mulher, por ela ser uma pessoa humilde, uma pessoa guerreira e batalhadora; eu conheci esse tempo todo, eu acho que faz um cinco anos que ela faleceu; e ela tinha um sonho, eu vou contar aqui; ela tem vários filhos e todos eles tinham poder aquisitivo, mas ela gostava de receber uma cesta básica, Lilia, um presente; e, certa vez, foi um candidato a vereador na fazenda dela e pediu voto e ela falou assim: ‘O senhor é vereador? – Sou, e sou de novo candidato! – O meu sonho é ganhar uma cesta básica! Os meus filhos podem dar para mim, mas eu quero...’; mas é uma pessoa de idade e ela tem os seus sonhos, tem os seus desejos; e temos que respeitar! E uma filha dela, com isso aí, me procurou: ‘Sr. Raimundo, o sonho da minha mãe é assim! – Mas só isso? – Só! – Depois eu vou dar para ela!’; e eu comprei uma cesta muito bonita, não uma cesta comum, mas eu fiz fruta, várias coisas assim, bolacha, muita coisa, e mandei para ela; e ela diz que foi grata e diz que chorou e queria me conhecer. Um dia eu fui lá na fazenda, foi quando eu conheci pessoalmente essa mulher... Então, não por esse motivo, mas dela ser uma pessoa trabalhadora, uma pessoa de família simples, uma pessoa que sempre trabalhou no lavrado, na roça, em plantar alguma coisa e criar alguma criação para sustento de sua família; essa mulher, ela deu de mamar a duas crianças, seus sobrinhos, que a mãe morreu; e ela criou essas crianças, e ela amamentou no seu seio essas duas crianças; então, eu achei isso, o amor materno, um amor de Deus; eu digo, assim, um amor de Deus na vida daquela mulher; porque ela não quis saber se ela estava amamentando o seu filho; até o filho dela, o Nardo é o mais novo; e nessa época foi que morreu a irmã dela e ela amamentou o Fernando; que coisa linda! Então, essa história ficou marcada em minha cabeça; essa mulher, ela vinha com a sua charrete fazer compra e trazia muitas pessoas de lá da Barra para fazer compra em Jardinópolis e trazer as crianças para a escola. Então, eu acho que essa mulher, com certeza, ela merece ser perpetuado o nome dela em uma nem sabe um pedacinho de rua, como foi posto; mas o importante é que, onde ela estiver, eu sei que ela está muito feliz e eu estou também feliz e também peço aos pares desta mesa para que vote nesse projeto de denominação da Dona Sebastiana Morais David; que isso, para mim, é uma grandeza muito grande (Tá?) e de uma importância muito grande; como a família Dalefe está aqui, todo aí unidos; e eu quero que Deus continue abençoando a família Dalefe, como também as demais famílias; e abençoe o nosso Município para que vocês sempre sejam unidos em um só; igual a casa de marimbondo, quando mexe com um... Muito obrigado a todos!” (houve aplausos). Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente e nobres colegas, nosso jurídico e nosso secretário, a população que está aqui presente; eu falo população porque vocês que estão aqui sentados hoje representam o nosso Município, representam todos aqueles que estão em suas casas e hoje vieram aqui para prestigiar e também para saudar aqueles que foram homenageados em denominação de ruas, que é uma das prerrogativas do nosso Poder Legislativo; isso só é possível, graças a Deus, eu tenho aprendido muito nesses últimos dias aqui do meu dia a dia o que é importante você acreditar em Deus, o que é importante você viver e ter vontade de viver! Hoje eu quero (Viu, Lilia?), você esteve presente hoje na minha casa; então, eu quero hoje fazer uma homenagem de agradecimento a Deus em nome da minha mãe; a minha mãe, Emília de Melo Marconi, tradicional daqui da nossa Cidade, nasceu aqui na Fazenda das Posse, naquela casa de quem vai para Brodowski, uma fazenda do lado ali; aqui mora, aqui criou seus seis filhos, aqui teve um contato com uma vida muito sofrida com o meu saudoso pai Mário, que era carroceiro

continua...

da nossa Cidade; de agradecer a Deus pela sua presença ainda dos 97, o que passou e o que tem passado em função de um trauma que ela teve, e Deus ter dado ainda oportunidade; eu até brinquei com ela hoje e falei: 'Olha, mãe, a senhora tem um pacto muito grande com Deus! Ele fez um pacto com a senhora que não vai levar a senhora tão cedo não!'. Então, diante dessa situação de vida que o nosso Raimundo falou, o nosso vereador, que é importante a família, que é importante Deus, que é importante tudo aquilo de bom, é a gente agradecer e ter essas oportunidades! E hoje vocês, muitos aqui presentes, alguns vêm prestigiar as sessões, que ela é aberta publicamente, ela não é secreta; outros vieram aqui para receber homenagem de qual estão sendo recebido em nome de denominação de nomes de ruas aqui na nossa Cidade. E é uma das coisas que eu tive oportunidade, quando fui prefeito de Jardinópolis, de não poder dar essa homenagem traduzida em um logradouro público, seja rua, seja uma escola, seja uma praça, seja um posto de saúde, seja qualquer objeto de uso popular para todo mundo. Por quê? Porque não existe equipamentos sociais, que são todas essas entidades que eu falei, para que a gente pudesse denominar. Eu já falei isso aqui quando o presidente era o Paulo; volto a falar aqui (pedido verbal) que a Secretaria da Cultura abrisse um espaço para que fosse feito no nosso dia a dia, de todas aquelas pessoas que aqui nascem em nossa Cidade, seja filhos de jardinopolense ou não filhos de jardinopolense que vieram para cá, que morrem ou que são jardinopolense ou que vieram a ser enterrados aqui ou que vieram de fora e estão aqui, abra um espaço numa bibliografia desse pessoal para que perpetue na história nossa aqui no nosso Município; por exemplo, aqui vocês vão olhar para trás e vocês vão ver aquele memorial ali dos vereadores; são vereadores que foram presidentes desde o primeiro, o Dr. João Muniz Sapucaia, até o Paulo que exerceu e agora o Mauro; também os nosso prefeitos, que têm na Casa da Cultura ali; mas não são só eles, vereadores e prefeitos, que fazem a história do nosso Município, a história do nosso Município, do nosso Estado e do nosso País é feito pelo cidadão brasileiro, o cidadão paulista e o cidadão jardinopolense! Que é aquilo que eu quis traduzir, quando eu fui prefeito, na entrada de Jardinópolis, aquele monumento histórico que tem lá; que até por, às vezes, sem tomar conhecimento ou até por piadinha e até por gozação já se surgiu aqui nesta Casa de Leis, por um vereador, que ali é a família do João Ciro; quisera eu ter o poder de ser aquele monumento na entrada ser a minha família, quisera eu ter esse poder; mas não, esse poder eu não quero; porque, quando eu construí ali, é para representar toda a nossa história de Jardinópolis; Jardinópolis, sua história de amor e trabalho aqui já, todos lá; cada um dali representa a nossa história! Então, é isso que eu queria dizer; que, nessa situação de denominar logradouros públicos a pessoas da nossa ente querida Jardinópolis, a gente faz até muita injustiça porque não existe espaço para que seja colocado o nome de todo mundo, de todos que aqui passam; por exemplo, hoje nós estamos aqui falando da família da Dona Sebastiana Morais David que representa uma senhora de uma área rural. O quê representa a área e o quê representou a área rural do nosso Município em toda a nossa história de cento e poucos anos!? A família Dalefe, que eu tive a oportunidade conhecer o que começou a história do lixo em Jardinópolis; porque, meu pai era carroceiro e eu andava junto com o meu pai quando estava fazendo o calçamento da Cel. Clementino desde lá de cima; e família Dalefe morava lá encima perto do Selani, naquela rua lá de cima, se não é esse o local que morava; eu, de criança, encima da carroça do meu pai, carregando esses 'macacos' para poder colocar na Cidade. Então, a gente já se via o amor que tinha essa família e que tem essa família, e de todos aqueles que passaram trabalhando, todos eles sem distinção; então, foi uma homenagem muito merecida (Viu, Cabo Sérgio?) de uma representação muito grande da história; porque,

quando fala em família Dalefe, fala em meio ambiente; esse meio ambiente hoje que nós estamos já sofrendo as suas conseqüências. E eles, naquela época, não tinha formação e o serviço público não tinha formação; e hoje, graças a Deus, nós temos essa formação já porque Jardinópolis é um exemplo de aterro sanitário...; que é feito, começou com uma indústria, com uma parte particular e continua particular, onde que vêm muitas cidades trazer; mas, naquela época não, naquela época eles colocavam, pegava lata na frente da residência para jogar dentro de uma carroça; não era veículo não, era burro e uma carroça que se carregava; não essa 'mordomia' que existe agora (entre aspas), da evolução que teve; então, eles fizeram essa história, não tenha dúvida! E também, já para aproveitar a oportunidade, de falar da família Torrecillas (Que eu estou vendo acho que o Zé Roberto aqui hoje; ou não? Eu não vi o Sr. Zé Roberto!); é o Sr. Emílio (Né?), o Emílio (Né, Paulo?) que é o homenageado (Né?); que vem da tradição da família Torrecillas que teve ali na nossa Baixada uma casa de vendas de supermercado; agora é supermercado, mas naquela época era (Como é que chamava naquela época, Paulo?) armazém; então, é uma justa homenagem! Então, é isso que eu queria referir com relação à homenagem que estão sendo feitas aqui para famílias do nosso Município; que essas famílias representam todas aquelas outras famílias em que não está tendo oportunidade também de ter os seus nomes gravados na história; mas se a Casa da Cultura atender esse pedido meu, que eu já fiz, de fazer a bibliografia de cada um aqui, com a foto da família, vai ser muito bacana quando os nossos filhos e os nossos netos e os nossos bisnetos, se tiverem história (Né?) porque hoje é difícil essa juventude que está vindo ter história, está acabando muita coisa, muita coisa ruim, muito 'vírus ruim' estão atingindo a nossa sociedade que a gente vê no seu dia a dia. Agora, eu quero dizer ao Vereador Raimundo com relação ao semáforo; o semáforo foi colocado (Tá certo?), tem um suporte de responsável para ver isso aí; semáforo, ele não coloca lá e deixa a coisa acontecer; eu acho que tem que ser controlado periodicamente esse semáforo! Inclusive, eu ia dar uma idéia um dia, e se passou, que fosse feito aquele semáforo inteligente que vem marcando, tem acho que quatro ou cinco... Está no verde? Então, vai vindo, vai vindo, até para entrar na próxima (Tá certo?); para que isso ordene mais! E que também comece a investir na criança no trânsito, o trânsito na criança; porque hoje, por exemplo, no trânsito, o cidadão tem direito mais do que o carro e mais do que a bicicleta; hoje, a bicicleta, ela tem mão e contra-mão; então, aí vai uma coisa que não existe e não está existindo, e precisa melhorar muito, é a educação do cidadão no uso do trânsito; porque o trânsito hoje está matando mais do que muitas e muitas e muitas doenças que estão tendo por aí; se ele continuar do jeito que vai, é câncer, é coração e o trânsito; ele vai ultrapassar e vai para primeiro lugar, se continuar do jeito que está ocorrendo; haja vista, nos noticiários e no jornal, tanto escrito e falado, que vocês têm visto! Então, já aproveitar essa deixa de não só verificar isso; mas também, os outros lugares que têm o sinalizador, já vai dar uma melhorada, ver quem é o responsável dali, fazer a fiscalização desse trânsito aí; e já ver na Educação para poder ensinar a criança lá dentro como que é o funcionamento do trânsito! Eu falo isso porque eu já há 35 anos que eu sou médico aqui em Jardinópolis para a parte médica do DETRAN; e eu sempre tenho comentado, na medida do possível e dizendo: 'Olha, o alcoolismo está matando muita gente no trânsito!'; haja vista o que houve aqui em Jardinópolis esse final de semana num carro que entrou num determinado local e matou uma criança, alcoolizada; hoje ou ontem teve aqui perto da polícia! Então, esse assunto que vossa excelência falou, eu já estou aproveitando a oportunidade e fazendo uma ampliação para frente pro futuro, não é só lá consertar o semáforo não; eu acho que, atrás do semáforo, tem o cidadão, o cidadão de

continua...

pé, o cidadão de bicicleta, o cidadão de carroça, o cidadão de qualquer maneira que ele possa usar e da melhor maneira possível! Então, isso que é a fiscalização para ver se está certo! Tá certo? Então, eu queria, nesses dois itens; e também aproveitar aqui na indicação do Vereador Paulo e também do Mauro Sérgio dos Santos, o Presidente da Câmara, a disponibilidade de veículos para que haja uma agilidade em esses pacientes que, infelizmente, estão acometidos por doenças que precisam de um controle mais rigoroso; principalmente, quando não vai a Ribeirão Preto (ou mesmo indo) ou indo a Barretos; e isso que eu falei aqui em sessões passadas para que melhorasse a doação ao Hospital de Barretos naquilo que se refere à verbas; e também sou totalmente de apoio e acho que é muito importante a disponibilidade dessa condução para que eles fossem levados lá! Eu precisei agora, em duas oportunidades, uma com a minha sogra e outra com a minha mãe, do serviço público que é um direito do cidadão (eu pedi como cidadão, não pedi nem como médico e nem como vereador; foi por telefone e nem me mencionei, depois que eu fui muito bem atendido.); e verifiquei lá que hoje nós temos duas ambulâncias de alto padrão para atender a população até que os nossos hospitais abram, aquele que fechou e aquele que o Prefeito está tentando fazer com o dinheiro público. Eu tenho uma preocupação muito grande com esse hospital; aí eu vou falar aqui hoje novamente na área da Saúde, no que se refere não a sua subida de parede e cobertura, mas sim ao seu equipamento dessa estrutura e a sua manutenção de 24 horas; porque o hospital é diferente da Educação, a Educação você gasta numa coisa estática, ela tem pouco gasto porque é previsto anualmente; a Saúde não, a Saúde não tem previsão! Então, hoje, Jardinópolis com recursos que ele tem do Poder Público Municipal não toca um hospital sozinho; e esta que é a minha preocupação com relação aquilo que o Prefeito está falando no jornalzinho, está falando na televisão, numa propaganda político-partidária, é a feitura desse patrimônio, que está sendo saindo do bolso do povo através dos impostos, para que possa ser equipado e colocar para funcionar, e manutenção 24 horas! Porque o SUS, hoje, ele é uma miséria! Por quê que tem dificuldade e os hospitais fecham e ninguém quer atender pelo SUS? Só para vocês terem uma idéia, é irrisório o que pagam; então, nenhum hospital hoje, você vê em Ribeirão Preto, tem poucos hospitais que fazem atendimento pelo SUS; sobrecarrega para o Hospital das Clínicas e é aonde essa dificuldade que nós estamos tendo aqui e que eu tive quando a minha sogra, que não tinha convênio, foi para o hospital da Beneficência Portuguesa... Então, Saúde e Educação na nossa Cidade têm que ser prioridade; não na nossa Cidade, em qualquer lugar do nosso País, diante das dificuldades que vocês todos lêem e todos enxergam na televisão o caos que tem nos hospitais públicos do nosso País; então, eu gostaria que, amanhã, o nosso hospital não entrasse nesse ritmo! Que o Prefeito está tendo boa intenção, não questiono nada; o meu questionamento, mais uma vez, Sr. Paulinho, Sr. Presidente e meus nobres colegas, é só simplesmente a sua manutenção; se for terceirizar vai ter que pagar a terceirização; vai dar para outro, vai ver legalmente para outra pessoa tocar; então, vai ter que ver que maneira que vai ser feito isso! Isso são pessoas que já estão dirigindo a mim fazendo essa pergunta: 'Doutor, como é que vai tocar aquilo lá?'; ontem mesmo, quando eu estive no hospital, vieram perguntar para mim (Tá?); então, eu quero sempre deixar claro este meu posicionamento porque eu sou uma pessoa (graças a Deus) livre e independente de qualquer afinidade para que eu não possa falar aquilo que eu acho e o que é o correto; e sempre procurando aprender! Muito obrigado a todos!' (houve aplausos). Inscrito também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores e público presente! Eu cumprimento o nobre Vereador Raimundo pelo projeto denominando o nome da Dona Sebastiana Moraes, uma mulher do campo e uma mulher

muito humilde! Eu cumprimento o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, denominando a Rua 10 do loteamento Santo Antônio à Família Dalefe; falou Dalefe, para mim, eu acho que é a família toda, não é fulano ou cicrano; Dalefe é uma família fantástica! Eu cumprimento o Vereador Paulo Roberto de Almeida, denominando o nome do Sr. Emílio Torrecillas a Rua 14 do loteamento Santo Antônio! E eu quero pedir licença aos nobres vereadores, ao Presidente da Casa e ao público presente; deixar aqui a minha declaração de voto a favor de todos os projetos, inclusive das suplementações de verba do Prefeito Municipal nos Projetos 036 e 037, que é de suma importância para toda a população de Jardinópolis; e pedir para me retirar, neste momento está sendo cremada uma prima da minha idade na cidade de Santos; então, eu estou aqui, assim, as custas do nosso compromisso com o povo; então, eu peço licença aos nobres vereadores, ao Presidente e ao público presente; mas que a vida continua, mas eu vou me recolher para fazer um pouco de oração! Muito obrigado a todos!" (houve aplausos). Então, ela se retirou do plenário e foi embora. Inscrito também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite a todos, nobres colegas, Sr. Presidente e o público presente! É uma honra para mim estar aqui esta noite votando e vivenciando o nome de famílias tão importantes para a nossa Cidade; e, quanto a isso, eu só quero dizer a vocês que vocês, tanto a família Dalefe e Torrecillas e como a família da Dona Sebastiana, todos vocês fazem parte da vida da nossa Cidade e da construção da nossa Cidade; todos os seus familiares, antepassados e até hoje, cada um de vocês, pode ter certeza, têm um pedacinho de Jardinópolis na mão; que foi levantado e construído e hoje, graças a Deus, é uma grande Cidade; tem seus problemas, mas tem seus méritos também como todo lugar! Então, tenho certeza que essas homenagens são mais que justas, não só as pessoas que vão ser denominadas, mas a toda a família que vem junto; porque, a Cidade não é só levantada por prefeitos e vereadores, mas pelo povo; e vocês fazem parte disso também! Quanto a outros assuntos, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui; tendo em vista as denúncias feitas pelo Fantástico e outros demais jornais há algumas semanas atrás, da alimentação; e tendo em vista que, nessas denúncias, temos uma empresa que prestou serviço na nossa Cidade no ano (que eu me recordo) de 2007 e 2008; e eu queria fazer um requerimento (verbal) ao Prefeito Municipal que informasse a esta Casa de Leis se recebeu algum ofício ou requisição do Poder Judiciário, seja Federal ou Estadual, ou ainda de mais Órgãos a respeito da firma Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos Ltda. Por quê, Sr. Presidente? Essa medida se faz necessária, pois está sendo investigada por crimes contra a Administração Pública em vários Estados e é certo que ela prestou serviços aqui na nossa Cidade; então, nada mais justo da gente, como legisladores e fiscal do povo, saber como foi feito esse serviço aqui na nossa Cidade! Além desse requerimento, eu queria fazer outro (requerimento verbal) pedindo o contrato dessa firma ao Sr. Prefeito, que mande a esta Casa; e, devido também a um pagamento que foi efetuado hoje no valor (eu acho que o Paulinho pode falar para a gente aí, ele mostrou), teve um valor aí que foi pago hoje pela Administração que é uma conta de 2008 dessa empresa?". Tomando aparte, o Vereador Paulo Roberto de Almeida informou: "Vereador, eu acho que na última sexta-feira, na Prefeitura, houve o pagamento sim aí da dívida de 2008 para essa empresa, a Prefeitura é obrigada a pagar; é uma dívida de R\$ 800 mil, ou mais um pouco, que a Prefeitura tem que pagar porque é obrigado a pagar por lei. Né? (o Vereador João Ciro Marconi perguntou quem era o prefeito?) Quem era o prefeito? Era na administração agora do Mário Sérgio Reis. Então, vereador, foi pago aí porque até, na última quarta-feira, nós tivemos em São Paulo e o delegado de polícia pediu que levasse ali uns papel também, os contratos dessa empresa, que foi entregue

continua...

lá na Delegacia de Polícia da DIG lá em São Paulo. É isso aí que eu tinha que falar, vereador!”. Prosseguindo, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Então, pelo que o senhor falou, já foi levado os documentos; mas eu queria, com esse requerimento que eu enviei, que fosse mandado a cópia para esta Casa; tendo em vista que é justo que o povo fique sabendo devido às graves denúncias! Vejo isso também como...; eu acho que se a Prefeitura tivesse tocado por conta, na época, ao invés de ter terceirizado, nada disso estaria acontecendo hoje! Então, hoje ela continua terceirizada e eu vejo que o Prefeito se viu obrigado a terceirizar por não ter condição; mas ela já vem errado terceirizando desde 2006; então, eu acho que, devido a isso, estamos vendo as merendas ruins do nosso Brasil, a terceirização! E eu queria também mandar um requerimento (verbal), Sr. Presidente, ao Prefeito que me enviasse a cópia do contrato da firma que está tocando hoje a merenda escolar! É só isso!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 018/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE ‘SEBASTIANA MORAIS DAVID’, A RUA 1 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘SANTO ANTÔNIO’”, após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos a favor (já que a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação, embora já tivesse declarado seu voto a favor). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde este último começou indagando: “Eu quero fazer um comentário a respeito da denominação de rua, que inclui... Aonde que é esse loteamento Santo Antônio?” – “Lá na saída de Brodowski!” – “De que lado?” – “Do lado de baixo!” – “Tem rua, aberta?” – “Do lado da lagoa!” – “Tem guia? Tem sarjeta? Tem água? Tem esgoto? Tem iluminação elétrica? Já tem todo o equipamento social ali? Está aprovado já pela GRAPROHAB, já está tudo certinho, esse loteamento?” – “Aprovado está!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi prosseguiu dizendo: “Então, é isso aí que eu vejo uma indignação aqui em Jardinópolis (coisa que não aconteceu quando eu fui prefeito) é deixar abrir loteamento do jeito que está abrindo e da maneira que está abrindo; que é uma das coisas que eu vou querer informação do Sr. Prefeito! Por quê? Eu pedi para o meu Jurídico e o meu Jurídico me mandou; quando, lá atrás, se denominava nome de rua ou de qualquer local público, dizendo o seguinte: ‘A ser (Como que é o termo?) quando houver a rua.’; então, denominava nome lá atrás e tem vários já; eu tenho já um número suficiente (que, inclusive, eu deixei, eu não trouxe) para mostrar para os nobres colegas o que tem de denominação lá atrás e não foi dado nome em nenhuma rua! Então, se dá nome em rua...; agora não, agora parece que já não existe mais isso aí de denominar sem ter; mas tem muitos, inclusive tem uma rua que não foi denominada inclusive quando eu fui prefeito; quando eu fui prefeito, no levantamento que eu fiz, tem uma rua que não foi denominada; eu, quando fui prefeito, as ruas que foram colocadas no loteamento Mário Marconi e nos loteamentos Santa Júlia, foram todos pegos todos os projetos de lei anteriormente e homenagearam todos aqueles que tinham a denominação já pronta já; e têm vários (Não é isso, Jurídico?), 27 ou 28 que foram denominados por lei, mas não foram colocado em prática; eu acho isso errado, eu acho isso uma falta de respeito à população, principalmente aqueles que foram homenageados! Então, hoje, a denominação que foi dada à família de vocês está no loteamento; mas já estão vendendo lote lá de loteamento que não tem nada; essa que é a grande verdade e isso não pode ocorrer; tem

loteamento que foi feito aí e que já foi feito o asfalto por conta do proprietário, precisa ter um tempo de carência que já a primeira chuva já está levando o asfalto embora! Então, eu acho que nós devemos aqui na Câmara, nós vereadores, dar um levantamento nessas diretrizes de liberação de loteamento no nosso Município, que já se cresceu de uma maneira desordenada, desorganizada, em grande volume, e que vai trazer e está trazendo já um problema social para o nosso Município! A Cidade não comporta hoje, com seus equipamentos sociais na área da Saúde e Educação, principalmente na área da Saúde, aquilo que está crescendo em termos de venda de loteamento aí; eu acho que tem que ser feito esse nosso código do plano diretor, feito vários planos aí, para que a gente possa tomar uma conduta nesse sentido; porque Jardinópolis hoje está crescendo em quantidade e a qualidade não está sendo suficiente; haja vista que nós temos funcionário público municipal que moram aqui, que trabalham aqui e que, provavelmente, estão pagando aluguel, não tem a sua casa própria! Foi quando eu comecei lá no Mário Marconi, aqueles nove alqueires e tudo lá; que, depois que eu saí, detonaram e foram para outra finalidade e tiraram o direito de muitos jardinopolenses aqui, quando eu saí da Prefeitura, para fazer política acima do loteamento! Então, aqui já vai a minha observação, já aproveitando a oportunidade dos loteamentos que incluem os nomes do...; e vou pedir para os que estão aqui presentes, da família da Dona Sebastiana, da família do Dalefe e da família do Emílio Torrecillas, que fiscalizem; veja onde que é essa rua que foi colocado o nome da família de vocês para ver se realmente vão colocar direitinho e fazer direitinho aquilo que tem que ser feito!...”. Pedindo aparte, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “A vossa excelência falou com muita oportunidade e muito bem falado a respeito do loteamento, essa preocupação. Mas, ali perto do Triângulo, tem uma empresa ali e tem uma extensão ali que foi na época a vossa excelência prefeito e permitiu que fizesse um desdobro lá e autorizou que fizesse; só que, nessa autorização, a Prefeitura é obrigada a asfaltar, fazer guia, deixar tudo bonitinho para o loteador vender o terreno caro para as pessoas; com a Prefeitura asfaltando de graça para o loteador, rede de esgoto está fazendo lá agora (Viu, vereador?) e está asfaltando lá e aí o loteador vai vender para o cidadão caro ainda; e a vossa excelência que deu isso aí quando era prefeito, vereador! Hoje não tem isso, hoje o loteador tem que dar tudo; inclusive, tem um loteamento que até tratamento de esgoto ele tem que dar, senão não loteia; agora, em outras épocas, eles deixavam e a Prefeitura ia lá e fazia tudo e aí eles vendiam para as pessoas caro ainda; e o dinheiro público... Eu posso provar, eu posso trazer para a vossa excelência, foi um desdobro que foi feito!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi justificou-se: “...Eu lhe dei aparte e agora eu estou dando-lhe a resposta! A vossa excelência, como vereador atual e como vereador que foi já anteriormente e como presidente que foi desta Casa, é sabedor que tudo que eu fiz foi acima da lei! E aquele local, aquele desdobro que eu peguei, foi um desdobro já começado na administração anterior do Sr. Newton Reis em que eu tive que usar as prerrogativas da lei para que eu pudesse passar ali um esgoto para solucionar um problema da parte de cima; eu tive que abrir aquela rua, que a Prefeitura não tinha o dinheiro necessário (vossa excelência bem sabe, era vereador), não tinha o orçamento que nós temos hoje, quando eu fui prefeito; então, foi num comum acordo que eu fiz com o proprietário, não foi nem loteamento, foi uma prolongação de rua e desdobro ali (Tá?); existia lei anterior já, eu não fiz lei nenhuma para favorecer ninguém, já tinha lei já anterior; e fiz para favorecer a população para passar um esgoto que saiu... Esse local que ele está dizendo é ali na entrada da Cidade, nos monumentos, aonde tem um desdobro que foi feito ali perto daquela atrás da Passalacqua, que era o loteamento, era (aquele

continua...

que o Newton Reis fez) o Itamaracá, o Santa Júlia lá; e para favorecer o loteamento que foi conseguido na minha administração, que foi o do Dr. Duarte Nogueira. Aquilo ali foi feito, Sr. Paulinho, para poder solucionar um problema que não tinha resolvido lá, de administrações anteriores; e foi feito dentro da lei, dentro da legislação; eu não fiz nada contra e não levei em troca nenhum centavo; como alguém levou quando foi prefeito nesta Cidade! Tá certo? Então, eu tenho que agradecer o dono daquele terreno que me autorizou, que ele podia entrar judicialmente e não deixar porque eu não tinha o dinheiro para desapropriar; senão eu desapropriaria e passaria aquilo aonde que eu deveria passar... Agora, se o Prefeito que entrou atual, por capricho pessoal para dizer que não foi ele que fez e tinha que fazer porque a Prefeitura, quando se pega uma Prefeitura, você pega desde; amanhã, o próximo prefeito, ele vai pegar desde o Dr. João Muniz Sapucaia até ele; não é aquilo: 'Oh, não foi comigo não!'. Eu não tive esse procedimento em muitas coisas; eu só tive esse procedimento quando eram as coisas ruins e aí, realmente, eu não continuei; mas aquilo que é de bom que os outros prefeitos deixaram, eu fiz; e foi feito e foi solucionado um conjunto habitacional que está lá embaixo no que se refere à passagem de esgoto, foi por isso que foi feito; e, além disso, adquiri 5 mil metros de esgoto que está levando quase perto da estação de tratamento de esgoto e que a atual Administração desapropriou e agora não saiu; eu consegui, junto com os proprietários, a descida do esgoto até lá nesse local que é do Morumbi e São Jorge. Então, não é por causa de um pedacinho de uma coisa que a vossa excelência quer jogar e querer dizer quando eu fui Prefeito; eu tive erros sim quando eu fui Prefeito, só que eu assumo aquilo que eu fiz, mas eu não fiz nenhum erro por vontade própria ou por interesse próprio e querer levar alguma vantagem encima daquilo que eu fiz; foi por amor e dedicação a esta Cidade a qual eu tive a oportunidade pela vontade popular de ser o prefeito de Jardinópolis!'. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 019/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que "DENOMINA DE 'DALEFE', A RUA 10 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL 'SANTO ANTÔNIO'", após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação com uma emenda apresentada pelo autor do projeto (inclusive na ementa), foi aprovado com emenda por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação, embora já tivesse declarado seu voto a favor). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: "Sr. Presidente, neste parecer, já está feito já o parecer, mas eu sugeria que a denominação de 'Dalefe' fosse denominada de 'Família Dalefe'! Não importa que vai como 'Dalefe' (Entendeu?), eu estou dizendo a minha opinião aqui agora manifestando sobre este projeto que não é meu; o projeto foi de iniciativa do vereador... Mas que colocasse ali 'Família Dalefe' para que, na geração lá de traz, quem lê 'Dalefe' vai saber o quê que é 'Dalefe'! Então, é a 'Família Dalefe', essa é a minha opinião se eu fosse o autor deste projeto!". Então, após alguma discussão, o autor do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, fez uma emenda ao projeto (inclusive na ementa) para denominar de 'Família Dalefe' e não apenas 'Dalefe' a Rua 10 do loteamento Santo Antônio. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer e o projeto com a emenda em votação (houve aplausos). Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 020/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que "DENOMINA DE 'EMÍLIO TORRECILLAS', A RUA 14 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL 'SANTO ANTÔNIO'", após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos a favor (já que a

Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação, embora já tivesse declarado seu voto a favor). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: "Eu só gostaria de pedir uma informação. Tem alguém da família Torrecillas aqui presente? Não tem não, né? Esse Sr. Emílio era irmão (quem fez o projeto) daquele que tinha um armazém onde é o Rinaldi na Baixada!? Ali, que é Torrecillas, né!? Inclusive eu, falando em Família Torrecillas, Paulo, hoje, uma das pessoas que eu agradeço de eu ter tido a oportunidade de seguir e ter sido médico, foi o sobrinho do irmão dele... O Emílio parece que é o pai do Zé Roberto (Né?); o primo do Zé Roberto, o Fernando Torrecillas, que é médico, fez em Uberaba, (o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que lembra muito bem do Fernando, que ele brincou muito com esse.), de infância nossa aqui, que me motivou de dizer: 'João, pára de ficar jogando bola aqui em Jardinópolis e vamos lá para Uberaba, que você vai fazer cursinho lá e você vai entrar na faculdade!'; ele tinha acabado de entrar. Então, ele foi um dos responsáveis, a família Torrecillas através da mãe dele, do Fernando, a Dona Adelaide Torrecillas; e, então, essa família Torrecillas, eu carrego um pouco no meu coração diante do fato em que me deu essa oportunidade de ter saído de Jardinópolis, parar de jogar bola e estudar e ser médico, como eu sou médico hoje!". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação (houve aplausos). Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 036/2011 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação, embora já tivesse declarado seu voto a favor). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi, onde o vereador começou indagando: "Eu queria saber do nosso Jurídico: Esse resto a pagar do exercício de 2008 e anteriores, esse anteriores quantos anos são?" – "Precisar a gente não sabe, mas tem um resto a pagar aqui, a maioria deles que a Prefeitura forneceu a relação de credores de 2007 e 2008, a grande massa!" – "Ele entrou em 2009, né? Então, nos dois anos daquela reestruturação administrativa e financeira que ele fez, fazendo todo aquele processo. É isso?" – "É, é a relação de credores pré-qualificados." – "Teve muitos que nem veio para receber, provavelmente, né? Tiveram muitos, né?" – "Não, houve um chamamento público! Né?" – "Eu sei, mas teve muitos que nem apareceu para receber, né!?" – "Eu não sei!" – "Tiveram muitos que não vieram! Talvez, aquele que vendeu um parafuso lá da esquina, na hora da urgência, ele não recebeu o parafuso da esquina; e anteriores. Eu quero dizer o seguinte: essa suplementação, ela vai para dotação do Departamento de Finanças; então, indo para o Departamento de Finanças, vai para o 'bolo geral' (Né?), já não vai especificamente para uma secretaria ou para uma... Vai, ou não?" – "Ela vai para a secretaria que vai para o 'bolo geral', mas fica vinculada à despesas de exercícios anteriores; essa codificação aí?" – "Eu sei, mas despesa de exercício anterior, ele está para receber e ele vai gastar com o quê?" – "Não, é o que ele tem que pagar; ele está tirando do Planejamento, outros serviços de terceiros..." – "Mas, então, para que ano aqui para frente? Para quê, se ele tem o exercício de 2007 e 2008?" – "Ele tem dívida desses dois exercícios!" – "Então, ele não tem dotação para pagar essa dívida!?" – "Ele não tem... Ele fez um chamamento público de credores; e, encima desse chamamento (foi aquela lei que nós aprovamos aqui para conceder o pagamento do crédito favorecendo ao erário público), muitos credores se interessaram e

continua...

ele viu vantagem econômica encima disso e criou aí; então, suplementou as despesas de exercícios anteriores; que, provavelmente, o que ele tinha, não tinha lastro para poder pagar. Como muitos se interessaram, foi vantajoso para o Município e ele está suplementando; compensa!” – “Nós estamos em 2011, então correu bem legal esse processo de pagamento, né!?” – “Não, ele vai pagar!” – “Não, eu sei; mas aí levou, foi segurando! Né? Isso que eu quero dizer!” – “É, ele foi segurando.” – “Ele foi segurando, porque ele tinha dotação; senão, ele não teria mandado agora a suplementação!” – “É porque ele não tinha o chamamento (Né?), o chamamento público.” – “Foi de quanto tempo, a lei?” – “Ele é de 2011, o chamamento público!” – “Então tá, é isso que eu queria saber! Obrigado nosso competente Jurídico Dr. Nélio!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 037/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador Amauri Pegoraro) e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação, embora já tivesse declarado seu voto a favor). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi, onde o vereador começou dizendo: “Quando se fala em Assistência Social, é uma área altamente importante numa administração pública, num país como o nosso; eu, que fui prefeito, sou sabedor da carência que tem nesse setor e a solução que tem quando bem administrado e bem resolvido. Quando houve o Orçamento aqui, eu fiz um comentário (ao qual eu votei contra o Orçamento) que a verba para a Assistência Social era muito pouco; eu acho que era de conhecimento, se lembram quando eu fiz esse comentário, na parte social, que a verba era irrisória. A anulação aqui, meu nobre Jurídico, é de pessoa jurídica; que é prestação de serviços, provavelmente, de serviços de terceiros. Por exemplo, Jurídico, dá um exemplo de uso aqui, que ele está anulando!?” – “Algum tipo de serviço que a Administração Pública teria que fazer e ela acaba contratando um terceiro, uma pessoa jurídica.” – “Não, eu sei, mas para uma finalidade social; eu queria saber uma especificamente?” – “A contratação de ônibus para um fim social.” – “Então, está tirando (isso que eu quero fazer uma colocação), anulando essa dotação para essa finalidade social para reformar o prédio da Assistência Social. Eu já sou contra, com essa intenção; porque o serviço social é uma coisa constante em Saúde, tem problemas todos os dias, uns de fácil solução, de difícil solução, uns que aproveitam; então, tem todos os tipos imaginários possível. Por exemplo, quando eu fui prefeito, através da Secretaria de Bem Estar Social, nós montamos o bem sucedido Projeto Pesinho, que detonaram depois que eu saí da Prefeitura, que era um investimento social naquela parte. Quando vocês saírem daqui, que forem embora, passa ali na rodoviária e vocês vão ver no canto ali uma situação num prédio público que já está ali há mais de mês; e de pessoas que por infelicidade na vida, por falta de oportunidade na vida, não são culpadas disso, não têm a família, não têm aonde se apoiar; e têm como a sua moradia Deus e a rua, fica perambulando pela rua, pedindo isso e pedindo aquilo. E isso foi uma das coisas que eu debati, quando eu fui prefeito municipal, a não deixar que isso acontecesse. Então, você tirar uma dotação orçamentária de R\$ 100 mil para que faça uma ampliação e reforma dos prédios sociais, eu acho importante que o prédio seja bom, eu acho importante que a minha casa seja boa, mas eu acho que é mais importante que eu possa dar comida para os meus filhos e dar estudo para os meus

filhos e dar saúde para os meus filhos! Eu, quando era criança, a minha mãe sempre falava: ‘Você pode ir com a calça sua feita com pão de saco de farinha, do Tito Marconi; você pode ir remendada, mas suja você não vai!’; então, algumas coisas são prioridade na parte social. (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira acrescentou: ‘E nem com a barriga roncando!’) Não, até com a barriga roncando, porque a gente chegava para tomar o leite com Toddy, que a gente tomava quando era criança no Grupo Américo Salles Oliveira; não via a hora de chegar lá para poder tomar o leite, que não tinha. Então, a minha referência, neste projeto, não é a reforma do prédio, eu acho que o prédio público ele tem que ser sempre dado a sua manutenção; é você ter uma casa e dar manutenção na sua casa: arrumar o forro, arrumar a torneira, isso; você ter um carro: arrumar o pneu, pôr isso e isso; então, mas não deixar que a parte social deixe de ser atendida! Não que ela não seja (Viu, Sr. Paulo?), não estou dizendo que ela não seja não; eu acho que nós seres humanos, nós devemos errar o mínimo possível porque o erro já está no Pai Nosso que nós rezamos todos os dias; o erro é inerente do ser humano, mas a quantidade de erro que não pode ser do ser humano; então, eu faço meu erro, mas ele não é o privilégio e a maioria no meu dia a dia; então, falhas, existe falhas, não estamos questionando com a falha, mas é para melhorar; são nas pequenas coisas que nós vamos sempre melhorar o cidadão, o ser humano, daquele que mais precisa; então, é este aqui que é o meu questionamento! E eu queria já aproveitar a oportunidade de pedir (não sei se vem para esta Casa, sem vem eu peço as minhas desculpas) um relatório (requerimento verbal) do Serviço Social de janeiro deste ano até agora, quais são os benefícios (Tá?); está tendo agora a campanha do agasalho, a população está ajudando, etc., vai distribuir, tudo bem; a campanha do idoso, enfim, tudo aquilo que envolve; mas eu gostaria de tomar conhecimento (sem precisar ir lá fazer fiscalização nenhuma que eu não preciso fazer fiscalização; quem tem o poder de fiscalizar primeiro é o Tribunal de Contas e nós temos o poder de fiscalizar quando a gente sente que tem alguma coisa mais séria como está acontecendo a nível sempre nacional.) do que foi gasto, do que foi feito, quais são os projetos; que a Assistência Social mandasse um relatório para esta Casa! É isso que eu queria que fosse colocado depois, no final, um requerimento pedindo informações dos investimentos sociais que foram feitos; eu sei que foram bastante; mas, se foi bastante, Vereador Paulo, vossa excelência que é um assistente social de prática, não de formação; eu sei disso não é de agora, desde quando o senhor entrou aqui para trabalhar no Adib Rassi, que o senhor trabalhou e depois saiu para trabalhar na Prefeitura com o Gininho, o senhor sempre foi prestativo; assim como outras pessoas são também prestativas nesta Casa de Leis aqui que a gente sabe; então, não é nesse sentido. Então, eu queria só para pedir informação para que eu tenha material suficiente para que eu possa, quando falar, falar um pouquinho mais daquilo do pouco que eu sei; porque eu não sou vereador de ficar indo em todo lugar perturbando, fiscalizando e trazendo transtorno, porque é uma coisa muito desagradável; porque, quem é o Prefeito que tem que tomar conta; o Poder Executivo, ele é o responsável pelo comando desta ‘nave’ que chama cidade; os vereadores estão ali para dar o ‘combustível’, para dar o apoio aqui, dar apoio aqui. E esta Câmara de Leis, através dos seus nove vereadores, tem dado todo apoio suficiente, desde o primeiro dia da administração dele; nunca ele teve aqui uma negativa da Câmara Municipal para que ele pudesse fazer uma administração daquilo que ele programou para vida dele como homem público e como administrador! Então, eu peço aqui a informação à Secretaria do Bem Estar Social (que foi uma secretaria que foi criada quando eu fui prefeito, que não existia nada disso) o que foi feito até agora para que eu possa bater palma naquilo que foi feito!”. Por sua vez,

continua...

o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: *“Eu até acredito que este projeto vem de encontro com uma bateria de indicações que esta Casa vem fazendo ao Sr. Prefeito; eu vejo tanto a necessidade quanto a importância da realização desse projeto para o atendimento pra nossa comunidade, da qual fizemos até algumas reclamações quanto ao tratamento do atendimento com a nossa população; visto, em alguns lugares, que às vezes o bebedouro quebrado, a torneira não funciona, água quente, ar condicionado queimado, ventilador danificado. (o Vereador João Ciro Marconi indagou aonde isso, que local?) Pronto Socorro Municipal! (o Vereador João Ciro Marconi disse que não, que o Pronto Socorro é área da Saúde, aqui é para a área Social!) O que eu estou dizendo, doutor, é que lá na área Social a população também é atendida, desde os mais humildes e os mais simples e até como nós mesmos vamos lá buscar atendimento! E eu não só digo lá no Social quanto, por exemplo doutor, na área de Esporte e Lazer; o nosso jovem hoje não tem piscina, não tem lugar e isso lá também precisa de uma reforma! Então, eu vejo que na Assistência Social é necessário sim uma reforma para que possa estar atendendo a nossa população com dignidade; como os outros lugares que vem sendo feito!”.* Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Eu concordo plenamente do local; mas, o atendimento social, a nível público, ele não é ultrapassado pela visita da assistente social no local aonde está o problema, ele não supera isso, não supera; ali serve para a parte burocrática, as coisas mais simples, numa distribuição; mas, o atendimento mesmo, aquele que realmente precisa, é aquele que está morando lá em determinado local e que está precisando de uma visita social; então, é lá que tem que ir o assistente social; e eu sei que tem as pessoas competentes para isso! E eu falo isso, Cabo Sérgio, porque quando eu fui prefeito, foi o prefeito que mais contratou e teve na sua administração assistente social; vocês não imaginam o valor que tem essa profissão de assistente social; dando um respaldo para se trabalhar, para se dar aquilo, não solucionar, não ‘dar o peixe’ mas sim ‘ensinar a pescar e dar a vara’ (Tá certo?); isso que tem que ser feito, eu acho que é o atendimento maior! Então, é isso que eu quero saber, se a base está sendo bem atendida, solucionando todos os seus problemas (não totalmente; mas na maioria, metade mais um) para se preocupar em pintar uma sala e colocar; isso tem que ter, isso é condição ‘sine qua non’, isso já deveria ter arrumado já! É por isso que eu falo que o bom administrador público não é aquele que faz não; neste País, o bom administrador público é aquele que conserva e faz funcionar aquilo que existe, aquilo que nós temos; esta que é a grande obra do grande administrador; só que, neste País, ninguém faz, nego só quer saber de aparecer, subir parede, fazer isso e fazer aquilo para poder aproveitar a oportunidade; então, a manutenção do serviço público é importantíssima! Eu estou no Ambulatório de Especialidade já há quantos anos? Há cinco anos! Agora que foram colocar um cortina num local que eu preciso de vedar a hora que eu atendendo um paciente na minha especialidade; então, agora que foram colocar! Mas foram colocar, tudo bem, parabênz; mas isso tem que ser visto já desde o início da Administração; essa colocação que eu quero dizer!”.* Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Este projeto vem de encontro, então, com o que vossa excelência acabou de dizer: a manutenção aí do nosso patrimônio!”.* Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou: *“Eu quero lembrar aos vereadores que agora, nesta época de chuva, aonde fica as pessoas para ser atendida lá tinha até balde para cercar a goteira; não tem calha mais lá encima, apodreceu tudo! Porque, aquele prédio, já serviu os prefeitos em outras épocas; agora ele precisa de manutenção; a assistente social, que o vereador falou da importância dela, o prédio que ela trabalha precisa de manutenção porque está goteirando! Então, eu acho que é mais do que justo que esta Casa libere esse dinheiro para que dê dignidade para aqueles profissional que trabalha*

e que atende a população! Por isso eu gostaria que os vereadores votassem a favor sim, porque é muito importante a área social, de atender a população; o profissional lá (como o vereador disse), a assistente social, tem que ter dignidade ali no seu trabalho; o vigia lá, que trabalha e também fica lá, precisa também de ter um bom local para trabalhar! Então, esse dinheiro, é para reformar e para melhorar as condições de trabalho; e também melhorar em atender a população!”. Concordando, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Com certeza, a hora que ele sair para fazer o atendimento, vai ser até mais feliz (Né?), o atendimento vai ser mais agradável!”.* Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Eu fui bem claro que eu não quero que ‘vista um santo’ e ‘desvista outro’ importante; o atendimento social, ele é mais importante do que um prédio bonito, limpinho, etc., etc.; e, esse atendimento social, a base dele é a residência, é o local, isso é condição ‘sine qua non’. Agora, eu, como vereador, não sou Executivo; eu sou Legislativo, eu sou um colaborador; por exemplo, eu não sei, o nosso vereador aqui que é uma pessoa bem chegada à Administração diretamente; não que eu não sou, mas se eu querendo eu vou lá e o Prefeito me respeita e vai me informar; só que eu não quero porque ele que é o Prefeito. Eu vou perguntar ao nobre vereador, ali funciona duas Secretarias. Por quê já não se pensa (se já pensou, parabéns) para se deixar ali naquele prédio só uma Secretaria e ver um local para a outra Secretaria; seja a Secretaria da Saúde ficar ali e a outra sai; seja a Social fica e a Saúde sai!? Isso é uma idéia que eu estou pensando, mas não posso falar que eu não sou o prefeito e eu não conversei com o Prefeito. Tá? (o Vereador Paulo Roberto de Almeida concordou dizendo que é muito importante separar sim; que o local está apertado mesmo.) Então, se vai reformar, se vai estruturar, aí sim que vai ficar um local que eu acho que, para a Secretaria do Bem Estar Social, o local ideal, um lugar central, um lugar em que o cidadão se sente respeitado de ter saído de qualquer bairro da nossa Cidade, ultrapassar a Cidade e chegar a ser atendido ali; e a Secretaria da Saúde pode-se pensar em ser em outro local! Então, vai aqui (Viu, meu Vereador Paulo?) a minha sugestão a vossa excelência e ao Sr. Prefeito Municipal, uma colaboração do vereador; não é nem indicação e nem requerimento nada, uma colaboração!”.* Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Após alguma discussão, colocados em discussão e votação, após aprovado o pedido do Vereador Amauri Pegoraro para que os requerimentos fossem votados em bloco, os três requerimentos verbais do Vereador Amauri Pegoraro e o requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi, feitos anteriormente, foram aprovados por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação). Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 90/2011 até a MOÇÃO Nº 94/2011, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não se encontrava mais presente ao momento da votação). Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos; sendo que o Vereador João Ciro Marconi explicou aos presentes a finalidade desse um minuto de silêncio. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

ATO DA MESA Nº 009/2011
**** DE 10 DE MAIO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, AMAURI PEGORARO E SIDNEI DONIZETE DA SILVA, ATÉ BRASÍLIA-DF., PARA TARTAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 05/05/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores Mário Sérgio de Oliveira, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 30 (ida) e 31 de maio e 01 e 02 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Duarte Nogueira, Mendes Thame, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquenzi, José de Filippi Junior, Francisco Everardo Oliveira Silva (Tiririca) e Vaccarezza, Newton Lima Neto e Aldo Rebelo, objetivando tratar de assunto de interesse do município, especialmente na busca de recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores *Mário Sérgio de Oliveira, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 30 (ida) e 31 de maio e 01 e 02 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Duarte Nogueira, Mendes Thame, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquenzi, José de Filippi Junior, Francisco Everardo Oliveira Silva (Tiririca) e Vaccarezza, Newton Lima Neto e Aldo Rebelo, objetivando tratar de assunto de interesse do município, especialmente na busca de recursos.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 10 de maio de 2011.

AMAURI PEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 010/2011
**** DE 17 DE MAIO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA, O VEREADOR MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, E DO VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2011, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 17/05/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do *Presidente da Câmara, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos, assim como do Vereador Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 18 de Fevereiro de 2011, para reunião na Assembléia Legislativa do Estado com os Deputados Estaduais Edimir Chedid e Rafael Silva, visando tratar de assunto de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a obtenção de recursos para o município, oportunidade ainda que irão até a Secretaria de Habitação do Estado para tratar de assunto relacionado com o programa “cidade legal”.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Presidente da Câmara, *Mauro Sérgio dos Santos, assim como do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ainda do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 18 de Maio de 2011, para reunião na Assembléia Legislativa do Estado com os Deputados Estaduais Edimir Chedid e Rafael Silva, visando tratar de assunto de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a obtenção de recursos para o município, oportunidade ainda que irão até a Secretaria de Habitação do Estado para tratar de assunto relacionado com o programa “cidade legal”.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil

continua...

reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 17 de Maio de 2011.

AMAURI PEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 011/2011
**** DE 17 DE MAIO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE O USO DO UNIFORME DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que os funcionários, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, desejam que seus uniformes sejam renovados, já que os atuais encontram-se velhos, desgastados e alguns rasgados pelo uso contínuo ao longo dos anos.

CONSIDERANDO que os funcionários, servidores e estagiários se comprometeram verbalmente em usar o uniforme que será fornecido, no horário de expediente e durante as sessões, ou quando convocados para laborar em alguma reunião ou evento, que ocorrer na sede da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a questão do uso do uniforme dos funcionários, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Os funcionários, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, deverão no horário de expediente e durante as sessões, ou quando convocados para laborar em alguma reunião ou evento, que ocorrer na sede da Casa Legislativa, fazer uso do uniforme que fora fornecido.

Parágrafo Único: A guarda, conservação, lavagem e ajustes dos uniformes serão procedidos por conta e risco de cada funcionário, servidor ou estagiário, devendo manter os mesmos limpos e passados e em condições

de uso.

ARTIGO 2º: A falta do uso dos uniformes pelos funcionários, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, implicará em eventuais medidas administrativas de acordo com a lei.

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 17 de Maio de 2011.

AMAURI PEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa

Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”